

## OFÍCIO

**Nº Ordem:** 212/2024

**De:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Para:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PRISCILA PEREIRA DE SOUZA

**Assunto:** RELATÓRIO GERENCIAL DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

**Local/Data:** 14/11/2024

Prezados (a), João Batista da Silva, Juliano Maximino de Toledo e Priscila Pereira de Souza;

Ao Chefe do Poder Executivo do Município de Extrema/MG;

À Controladoria- Geral do Município de Extrema/MG;

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Decreto N°4.759, esse que Institui a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO** prevista no art. 257 da Constituição do Estado e regulada pela Lei Estadual nº. 19.434, de 11 de janeiro de 2011, c/c arts. 70 e 70-A da Lei Orgânica do Município de Extrema, e dá outras providências. Sirvo-me deste para apresentar detalhamento sobre a fase em que se encontram os principais itens pontuados na fase de transição de governo, afetos à Secretaria Municipal de Educação, em forma de RELATÓRIO GERENCIAL.

A Secretaria de Educação conta, em sua organização, com quatro dimensões/departamentos que, integrados, organizam o processo de acompanhamento pedagógico e de estruturação da rede municipal: Departamento de Planejamento Pedagógico e de Formação, Departamento de Recursos Humanos, Departamento do Centro de Distribuição e Departamento de Transporte Escolar.

### **1. ESTRUTURA GERAL DA EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação possui em seu quadro geral 2087 servidores que atuam em diferentes cargos e funções a fim de garantir o atendimento educacional em rede para 10.700 alunos matriculados na educação infantil, no ensino fundamental I (anos iniciais), ensino fundamental II (anos finais) e EJA, distribuídos em 24 unidades escolares municipais. Para tanto, a Secretaria de Educação conta com 4 pilares (setores) que garantem o serviço educacional que é oferecido à população. São eles:

**I- Setor Pedagógico**, com sede na Secretaria Municipal de Educação:

Departamento que coordena as ações pedagógico administrativas das unidades escolares dando o suporte às equipes escolares (liderança, professores e apoio).

**II- Setor de Recursos Humanos**, com sede na Secretaria Municipal de Educação:

Departamento que executa as ações de recursos humanos no atendimento pessoal do servidor da educação e suas demandas, admissões, demissões, gerencia os espelhos de ponto de trata de folha de pagamento.

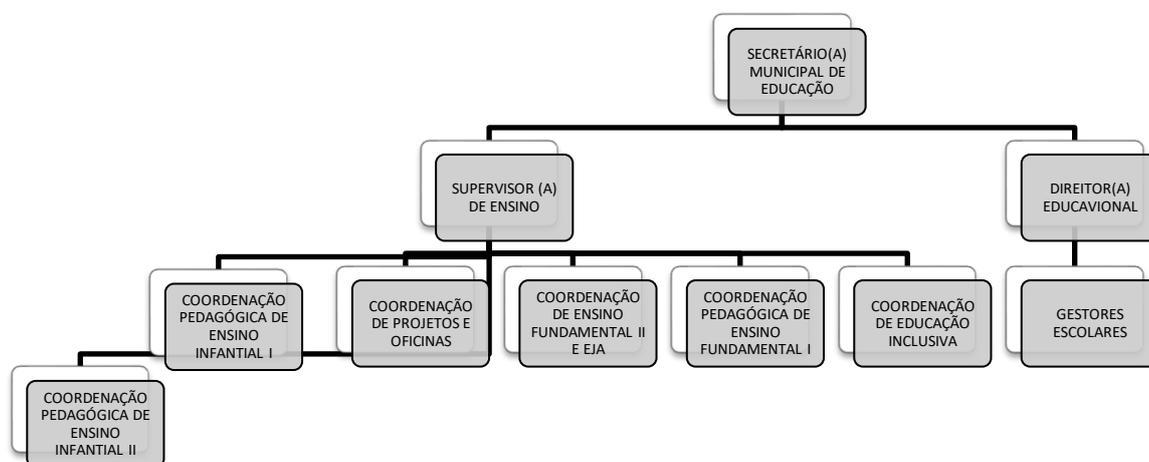
**III- Setor Financeiro e Logístico**, com sede no Centro de Distribuição “Takemori:

Departamento que trata da gestão financeira da educação, corresponsável pela aplicação dos recursos específicos, compras, recebimentos e distribuição de matérias e merenda a todas as unidades escolares. Também coordena os serviços dos nutricionistas no cardápio escolar.

**IV- Setor de Transporte**, com sede na Garagem Municipal:

Departamento que coordena as frotas da Educação e toda a programação de linhas diárias por todo o território municipal garantido o oferecimento de transporte coletivo a todos os alunos que necessitam, tanto de área rural como urbana.

## **1.1 SETOR PEDAGÓGICO**



## 2. ATRIBUIÇÕES

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I - O planejamento, a coordenação e a execução da política educacional do município;
- II - Organizar e administrar o sistema municipal de ensino e as atividades das unidades escolares que integram o mesmo;
- III - O fomento ao desenvolvimento da infraestrutura escolar e da tecnologia da informação bem como a proposição de diretrizes, normas e padrões técnicos que orientem a execução dos projetos educacionais visando à melhoria da qualidade da educação;
- IV - A gestão e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;
- V - Elaborar, executar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação;
- VI - Orientar, coordenar e supervisionar as atividades pedagógicas;
- VII - Administrar o programa de capacitação dos profissionais da educação e formação continuada;
- VIII - Organizar, promover e executar as atividades educacionais do Município;

- IX - Articular com outros órgãos ou instituições públicas e particulares, nacionais e internacionais, com vistas ao cumprimento de suas finalidades;
- X - Assistir e assessorar o Prefeito Municipal nas políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas educacionais do Município;
- XI - Supervisionar, coordenar e controlar todas as unidades que lhe são subordinadas;
- XII - Supervisionar, coordenar e administrar a manutenção da rede escolar municipal;
- XIII - Promover cursos profissionalizantes;
- XIV - Promover e avaliar a orientação pedagógica dos docentes da rede escolar do Município;
- XV - Integrar-se com órgãos correlatos - oficiais e particulares - objetivando complementação, aperfeiçoamento e a consecução dos programas e planos do Município;
- XVI - Promover apoio ao discente, à administração das creches e às atividades de alimentação, nutrição e de transporte dos escolares;
- XVII - Estruturar, organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;
- XVIII - Promover a integração das políticas e planos educacionais da União e do Estado;
- XIX - Promover o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- XX - Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
- XXI - Propor e baixar normas complementares para seu sistema de ensino;
- XXII - Autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino, na área de sua competência;
- XXIII - Disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas, com prioridade para o ensino fundamental;
- XXIV - Elaborar e executar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;
- XXV - Efetivar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino fundamental;
- XXVI - Zelar junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola;
- XXVII - Ajustar e desenvolver convênios com os órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
- XXVIII - Gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;

XXIX - Colaborar com o Estado e com a assistência da União, recenseando a população em unidades escolares para a educação básica em todos os níveis, inclusive a educação de jovens e adultos;

XXX - Contribuir com a normatização e regulamentação do sistema municipal de ensino adotado;

XXXI - Decidir os protocolados dos servidores, desde que incontroversos e constantes da legislação pertinente;

XXXII - Baixar resoluções, portarias e demais atos administrativos no âmbito de sua atuação;

XXXIII - Executar, se necessário, outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal;

XXXIV - Administrar seu pessoal, bem como acompanhar, gerenciar e autorizar sua folha de pagamento e encargos sociais;

XXXV - Executar as compras e procedimentos licitatórios no âmbito de sua atuação, desde que autorizadas pelo Chefe do Executivo;

XXXVI - Executar e acompanhar o orçamento relativo a sua área no município, com autorização do Chefe do Poder Executivo;

XXXVII - Atender aos padrões mínimos de eficiência e eficácia, com base em indicadores e índices de Desenvolvimento Humano e Qualidade estabelecidos pela Administração Municipal através do preenchimento periódico de questionários de desempenho de seus subordinados, entre outros;

XXXVIII - Atuar e acompanhar em estreita parceria com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos e com a Procuradoria-Geral do Município, o desenvolvimento da prestação de serviços de suas repartições, buscando resultados satisfatórios e em consonância com os padrões da Administração Municipal;

XXXIX - Cumprir as competências elencadas no Art. 91 e subsequentes da Lei Municipal, em especial apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados por suas repartições;

XXXX - Articular-se com as demais unidades administrativas da Prefeitura de Extrema, visando o cumprimento de suas atribuições e o bom funcionamento da Administração;

XXXXI - Acompanhar e supervisionar todas as demais áreas subordinadas a Secretaria, responsabilizando-se por todos os atos e efeitos administrativos dele decorrentes;

XXXXII - Planejar e coordenar suas atividades, em especial dos instrumentos de Planejamento Administrativo e o Plano de Governo;

XXXXIII - Outras atividades correlatas à sua competência.

### **DIRETOR EDUCACIONAL**

I - Planejar, coordenar, supervisionar, fomentar e acompanhar as atividades de ensino;

II - Supervisionar e avaliar a execução dos planos, propondo, com base na avaliação de resultados, a adoção de providências relativas à reformulação deles;

III - Acompanhamento a execução orçamentária;

IV - Responsável por manter o equilíbrio administrativo e pedagógico de seus subordinados que visando maior eficiência das atividades;

V - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas;

VI - Acompanhamento de indicadores e plano de ação;

VII - acompanhar os Conselhos relativos à Secretaria;

VIII - organizar a burocracia, normas, força de trabalho, serviços gerais, material, patrimônio e contabilidade;

IX - Planejar, executar, coordenar e supervisionar as políticas de ensino;

X - Exercer o poder disciplinar na esfera de suas atribuições;

XI - Instituir comissões ou grupos de trabalho para o estudo de assuntos de interesse da Secretaria ou para a execução de projetos;

XII - Elaborar proposta de estruturação organizacional;

XIII - Baixar Portarias e Instruções no âmbito de sua competência;

XIV - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de planejamento juntamente com demais membros da equipe definindo projetos e metodologia a serem utilizados para assegurar o cumprimento de metas;

XV - Apoiar administrativamente e pedagogicamente a equipe de trabalho da Secretaria;

XVI - Participar da promoção de treinamento e desenvolvimento da equipe;

XVII - Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Secretário.

## **SUPERVISOR DE ENSINO**

Ao serviço Supervisão de Ensino cabe promover atividades de suporte pedagógico voltado para supervisão, assessoramento, orientação, acompanhamento e inspeção escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- I - Orientar o acompanhamento, o controle e a avaliação das Propostas Pedagógicas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- II - Assegurar a constante retro informação às Propostas Pedagógicas das Escolas de sua área de atuação;
- III - Assessorar, tecnicamente, os diretores sobre a elaboração, execução e avaliação das Propostas Pedagógicas e projetos referentes às suas unidades escolares;
- IV - Compatibilizar os projetos da área administrativa e técnico-pedagógicos, a nível interescolar, com a Secretaria Municipal de Educação;
- V - Analisar os dados relativos às escolas que integram a Secretaria Municipal de Educação e elaborar alternativas de solução para os problemas específicos de cada nível e modalidade de ensino;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas à organização pedagógica e administrativa das escolas, bem como as normas e diretrizes emanadas de órgãos superiores;
- VII - Garantir o fluxo recíproco das informações entre as unidades escolares e o Secretaria Municipal de Educação, através de visitas regulares e de reuniões com seus diretores e professores;
- VIII - Diagnosticar quanto à necessidade e oportunidade de oferecer cursos de aperfeiçoamento e atualização dos recursos humanos que integram a Secretaria Municipal de Educação;
- IX - Dar parecer, realizar estudos e desenvolver atividades relacionadas à supervisão de ensino;
- X - Colaborar na difusão e implementação de projetos e programas elaborados pelos órgãos superiores;
- XI - Aplicar instrumentos de análise para avaliar o desempenho global do Sistema Municipal de Ensino, nos seus trabalhos administrativos e pedagógicos;
- XII - Assessorar a Secretaria Municipal de Educação em sua programação global e nas suas tarefas administrativas e pedagógicas.

## **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Coordenadoria de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) atua na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional das crianças de zero a cinco anos nas creches e escolas de educação municipais, tendo entre outras as atribuições abaixo:

I - Coordenar planejamento e executar todas as atividades de cunho pedagógico relacionadas à educação infantil, especialmente em relação ao currículo e avaliação;

II - Acompanhar, avaliar e aperfeiçoar as atividades de apoio aos professores;

III - Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da(s) escola(s) de educação infantil, opinando sobre suas implicações no processo de coordenação das atividades docentes, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino;

IV - Supervisionar os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e a seleção deles, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo;

V - Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, examinando fichas cumulativas, prontuários e relatórios, analisando conceitos emitidos sobre alunos, índices de evasão e cientificando-se dos problemas surgidos, para aferir a eficácia dos métodos aplicados e providenciar reformulações adequadas, quando necessário;

VI - Promover a obtenção de materiais didáticos indispensáveis à realização de planos de ensino, consultando a diretoria do estabelecimento, para assegurar o pleno cumprimento deles;

VII - Zelar pelo constante aperfeiçoamento do pessoal docente, levando-o a participar de programas de treinamento e formação continuada, para manter em bom nível o processo educativo e possibilitar o acompanhamento da evolução do ensino no país;

VIII - Supervisionar e orientar as atividades de funcionamento de creches, distribuindo e controlando os serviços dos funcionários de acordo com normas estabelecidas;

IX - Elaborar, em conjunto com a Supervisão de Ensino, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto às escolas municipais de educação infantil;

X - Promover o treinamento e desenvolvimento dos funcionários com base em programas preestabelecidos;

XI - Assessorar técnica e pedagogicamente as unidades escolares que contemplem a Educação Infantil.

## **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

A Coordenadoria de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos atua na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional dos alunos de 6 a 14 anos nas escolas de Ensino Fundamental e dos alunos que frequentam a EJA no Município, tendo entre outras funções as elencadas abaixo:

- I - Acompanhar, avaliar e aperfeiçoar as atividades de apoio aos professores;
- II - Coordenar, planejar e executar todas as atividades de cunho pedagógico relacionadas ao Ensino Fundamental e EJA, especialmente em relação ao currículo e avaliação;
- III - Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da(s) escola(s), opinando sobre suas implicações no processo de coordenação das atividades docentes, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino;
- IV - Supervisionar os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando sobre a execução e a seleção deles, bem como sobre o material didático a utilizar, para assegurar a eficiência do processo educativo;
- V - Promover a obtenção de materiais didáticos indispensáveis à realização de planos de ensino, consultando a diretoria do estabelecimento, para assegurar o pleno cumprimento deles;
- VI - Zelar pelo constante aperfeiçoamento do pessoal docente, levando-o a participar de programas de treinamento e formação continuada, para manter em bom nível o processo educativo e possibilitar o acompanhamento da evolução do ensino no país.
- VII - Propor e avaliar estudos visando a melhoria do sistema de ensino, em especial quanto aos aspectos curriculares.
- VIII - Revisar e reelaborar os conteúdos curriculares específicos para crianças com dificuldade de aprendizagem.
- IX - Promover o treinamento e desenvolvimento dos funcionários com base em programas pré-estabelecidos.
- X - Programar, coordenar e controlar as atividades de planejamento, juntamente com os demais integrantes do Departamento Municipal de Educação de Extrema, definindo os projetos e a metodologia a serem utilizados, para assegurar os resultados previstos.

XI - Organizar um sistema de informações estatísticas e de divulgação das avaliações e dos resultados das ações político-pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos.

XII - Manter contato com instituições de ensino superior e organizações sociais, programas e cursos de Educação de Jovens e Adultos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, para a população analfabeta ou que não concluiu o ensino fundamental.

XIII - Executar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação;

XIV - Assessorar técnica e pedagogicamente as unidades escolares que atendam ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos.

### **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

À Coordenadoria de Educação Inclusiva cabe promover a educação inclusiva para os alunos com necessidades especiais, garantindo-lhes o direito a uma educação qualitativa que proporcione a plena participação social. Essa coordenadoria tem a importância de garantir igualdade de condições para o acesso e permanência de todas as crianças com quaisquer necessidades educacionais especiais, tendo entre outras funções as elencadas abaixo:

I - Articular ações em parceria com as universidades para realização de estudos e pesquisas sobre as áreas relacionadas a necessidades especiais para aprendizagem.

II - Implantar alternativas pedagógicas recomendadas de forma a favorecer e apoiar a inclusão dos educandos com necessidades educacionais especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

III - Promover cursos de capacitação e formação continuada aos profissionais que atuam na Educação Inclusiva.

IV - Verificar a necessidade de materiais didático-pedagógicos, equipamentos e outros recursos que deverão estar disponíveis aos alunos da Educação Inclusiva.

V - Estabelecer parceria com as áreas de assistência social e cultural e com organizações não governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de baixa visão livros de literatura falados, em Braille e em caracteres ampliados.

VI - Acompanhar os convênios, parcerias e acordos firmados pelo Município com órgãos privados e públicos que atendam as crianças com necessidades especiais.

VII - Acompanhar o currículo pedagógico das escolas de Educação Infantil e Ensino fundamental, articulando a união entre o trabalho realizado em sala de aula e o atendimento educacional especializado;

VIII - Zelar pelo constante aperfeiçoamento do pessoal que atende ao AEE, levando-o a participar de programas de treinamento e formação continuada, para manter em bom nível o processo educativo das crianças sob seus cuidados;

IX - Planejar, organizar e supervisionar serviços administrativos educacionais e a aplicação dos recursos humanos, financeiros e materiais, estabelecendo princípios, normas e funções para assegurar a correta aplicação dos referidos serviços;

X - Supervisionar e orientar as atividades de funcionamento das salas de recursos e/ou entidades conveniadas quanto ao desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.

XI - Elaborar, em conjunto com a Supervisão de Ensino e os demais coordenadores, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas nas escolas;

XII - Promover o treinamento e desenvolvimento dos funcionários com base em programas pré-estabelecidos;

XIII - Trabalhar em sintonia com os demais membros da equipe interdisciplinar, acompanhando e direcionando o trabalho dos demais profissionais envolvidos no processo de aprendizagem dos alunos com necessidades especiais;

XIV - Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato;

XV - Assessorar técnica e pedagogicamente as unidades escolares com relação ao atendimento às crianças com necessidades especiais.

### **COORDENADOR DE PROJETOS E OFICINAS PEDAGÓGICAS**

I - Programar, coordenar e monitorar as atividades de análise, planejamento e articulação juntamente com a Supervisão de Ensino e respectivas Coordenações Pedagógicas, definindo os Projetos Pedagógicos da Base Diversificada a serem desenvolvidos nos CEIM's e Unidades Escolares no âmbito da Educação Básica;

II - Favorecer o planejamento e organização (transporte, oficialização de informações, cronograma, articulação das Unidades Escolares, verificação de organização geral) de eventos/projetos educacionais em parceria com as Secretarias de Educação, Esporte, Cultura; Assistência Social, Saúde e Meio Ambiente, entre outras;

III - Agenciar a oferta de atividades culturais (aulas de música, dança, canto, teatro e afins) e esportivas (escolinha de futebol, natação, lutas, entre outros) para alunos da

rede municipal de ensino, aplicando a oferta de cursos/atividades disponíveis como enriquecimento do currículo comum;

IV - Promover a articulação entre as secretarias acima citadas, a fim de que os eventos respeitem o calendário letivo, o currículo e a prática pedagógica;

V - Promover a organização/implementação/execução dos Projetos a serem desenvolvidos junto aos Orientadores Pedagógicos e Professores das Unidades Escolares/CEIM's da Rede Municipal por meio de reuniões e/ou HTPC's;

VI - Resgatar eventos culturais/educacionais que outrora compuseram com sucesso o calendário letivo;

VII - Representar a Secretaria Municipal de Educação em Conselhos e em outras situações que se fizer necessário, segundo os interesses da SME;

VIII - Acompanhar os eventos em sua execução, avaliando a eficiência das atividades planejadas

### **3. PARCERIAS**

#### **FTD – SIM SISTEMA DE ENSINO FTD EDUCAÇÃO**

A FTD Educação, empresa do Grupo Marista, tem mais de 120 anos de história, construída por meio do trabalho de seus colaboradores, produzindo materiais didáticos e formando educadores dentro de um padrão de qualidade conectados com o presente e de olho no futuro.

Desde 2018 o município de Extrema, baseando-se na escolha do corpo docente, firmou parceria com a empresa adquirindo o material apostilado “Sistema de Ensino SIM” da Editora FTD, além dos materiais complementares de empreendedorismo OPEE e o diálogo inter-religioso. A partir da pré-escola até o 9º ano, os alunos da rede municipal recebem durante o ano os livros, o diário, cadernos de atividades complementares e acesso à Plataforma Lônica.

Atualmente, mais de oito mil alunos e cerca de setecentos professores usufruem do material e para a Secretaria Municipal de Educação a FTD oferece formações aos professores e gestores e um serviço de consultoria, além de avaliações institucionais e simulados aplicados a toda a rede de ensino.

Entre as formações, foram trazidos temas com a implantação do sistema SIM, Plataforma Lônica, Competências Socioemocionais, OPEE, gestão da aprendizagem e o uso de materiais complementares. O município conta com consultores educacionais para suporte e recebe regularmente as visitas técnicas dos consultores

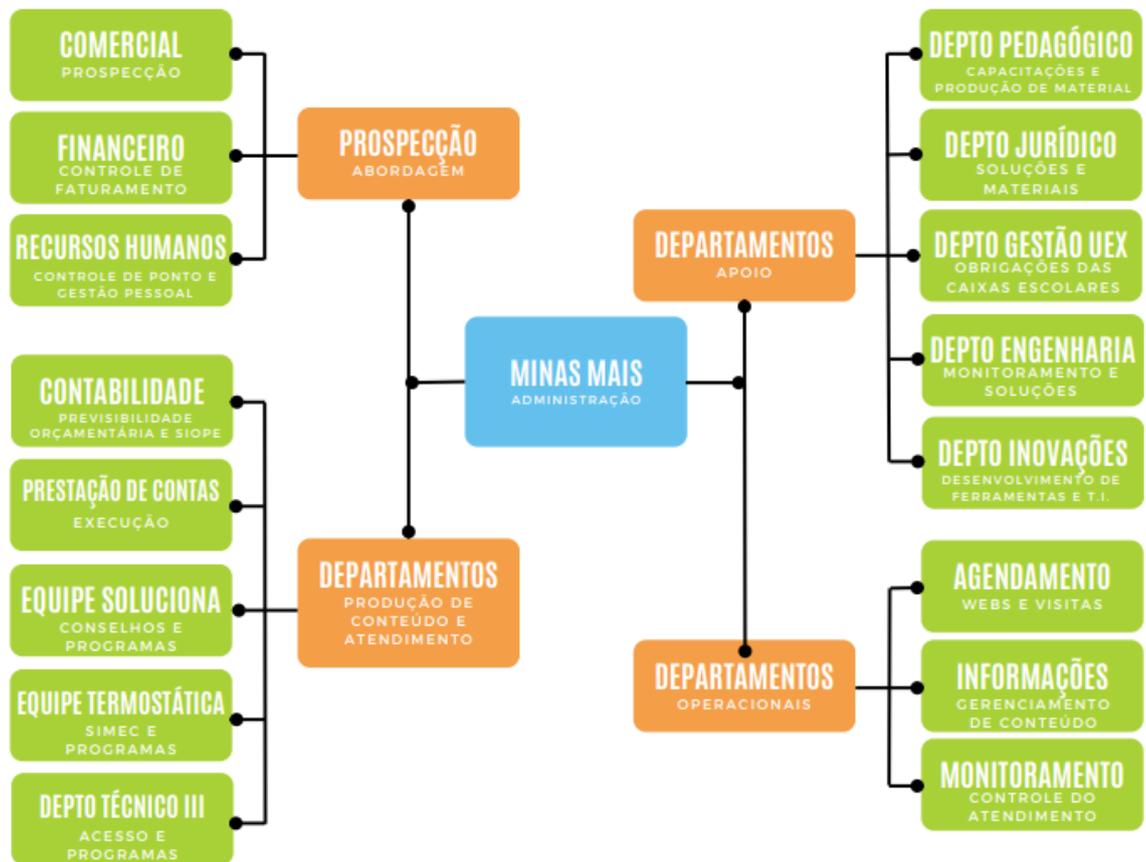
pedagógicos e comerciais. Para as famílias, foi oferecida palestra tendo sido realizada na semana do empreendedorismo, período de culminância dos trabalhos de “Projeto de Vida”, realizado com os alunos a partir do 4º ano.

No ano de 2024, a FTD ofereceu 295h de serviços educacionais distribuídos em: 80h de ações com os gestores, 36h de visita técnica, 177h de ações com os professores e 2h para palestra com as famílias.



#### MINAS MAIS – TECNOLOGIA ASSESSORIA

A Minas Mais Assessoria Pública e Tecnologia é uma empresa de consultoria que presta serviços à Secretaria Municipal de Educação de Extrema. A equipe dá suporte às equipes administrativas da Secretaria de Educação e aos gestores escolares em diferentes setores e departamentos conforme organograma abaixo:



Os atendimentos se dão via contato telefônico, Whatsapp, e-mail, videoconferência, entre outros. Os responsáveis técnicos monitoram os programas do governo, divulgação de resultados, prazos de adesões e verificam as prestações de contas, além da assessoria para as emergências que surgem no cotidiano.

| <b>Programas com adesão à Plataforma do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC.</b> |
|--|
| CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada   |
| Educação Conectada   |
| EI Manutenção  |
| ETI – Escola em Tempo Integral   |
| FUNDEB – VAAR (condicionalidades)  |
| Pacto Nacional – EJA   |

PNEERQ - Política Nacional de Equidade, Educação para Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola

Escola das Adolescências

#### 4. UNIDADES ESCOLARES INAUGURADAS PELA GESTÃO MUNICIPAL

| Inaugurações de 2017 a 2024 |  |                   |
|-----------------------------|--|-------------------|
| Ano                         | Unidade Escolar  | Previsão de vagas |
| 2017                        | CEIM "Prof. <sup>a</sup> Irene de Cunto Martins"<br>no Bairro do Tenentes  | 250               |
| 2019                        | CEIM "Prof. <sup>a</sup> Maria Aparecida de<br>Almeida Moura   | 250               |
| 2019                        | CEIM "Prof. <sup>a</sup> Eunice Soares Santana"<br>no Bairro Vila Esperança  | 450               |
| 2021                        | CEIM "Carlos Eduardo da Silveira<br>Picone" - Cachoeira III/Ponte Nova   | 350               |
| 2021                        | Escola Municipal "Maristela Carniel<br>Onisto" no Bairro Ponte Nova/Três<br>Poderes  | 1500              |
| 2022                        | CEIM "Prof. <sup>a</sup> Lucy Pereira de Lima<br>Zingari" - Vila Rica  | 570               |
| 2024                        | Escola Municipal "Alcebíades Gilli" no<br>Bairro do Salto de Cima  | 600               |
| 2024                        | Escola Municipal de Educação em<br>Tempo Integral (EMETI) "Nildes Toledo<br>de Souza Prata" no Bairro Jardim Bela<br>Vista | 550               |
| <b>TOTAL</b>                |  | <b>4520</b>       |

#### 5. RESULTADOS (IDEB)

## GERAL

Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB nos anos de 2005, 2007, 2009, 2011, 2013, 2015, 2017, 2019, 2021 e 2023 e Metas (2007-2021). Os dados estão dimensionados por município e organizados por rede de ensino.

### Ensino Fundamental I – Regular – Anos Iniciais

|                   | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Resultados</b> | 4,7  | 4,7  | 5,4  | 6,1  | 6,4  | 6,4  | 6,6  | 6,4  | 6,2  | 6,3  |
| <b>Metas</b>      |      | 4,7  | 5,1  | 5,4  | 5,7  | 6,0  | 6,2  | 6,4  | 6,7  |      |

### Ensino Fundamental II – Regular – Anos Finais

|                   | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Resultados</b> | 4,1  | 4,0  | 4,0  | 4,8  | 5,5  | 5,5  | 5,6  | 5,4  | 5,0  | 5,1  |
| <b>Metas</b>      |      | 4,1  | 4,3  | 4,5  | 4,9  | 5,3  | 5,5  | 5,8  | 6,0  |      |

## 5.1 POR UNIDADE ESCOLAR (2021 E 2023)

| IDEB - FUNDAMENTAL I |  | 2021 | 2023 |
|----------------------|--|------|------|
| 31059056             | EM ALCEBIADES GILLI  | -    | 5,8  |
| 31059072             | EM ALFREDO OLIVOTTI  | 5,2  | 6,1  |
| 31059226             | EM PE ADOLFO FABBRI- RAO DE SOL                                      | -    | -    |
| 31273121             | EM EVANDRO BRITO DA CUNHA  | 6,2  | 6,1  |
| 31311413             | ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO DE OLIVEIRA                                 | 5,9  | 6,2  |
| 31321982             | EM PROFESSOR JOAO ORSI DE MORAIS                                     | 6,3  | 6,1  |
| 31339610             | EMETI - PROF HEILI MOZAR SIMOES                                      | 6,0  | 6,7  |
| 31353396             | EMETI - EM DE EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CELSO LUIS FERREI | 6,4  | 6,4  |
| 31354961             | EM PROFESSORA NOEMIA DE MEDIS PEREIRA                                | 6,4  | 6,5  |
| 31368377             | EM JOSE SEBASTIAO MORBIDELLI   | 6,1  | 6,3  |
| 31377643             | ESCOLA MUNICIPAL MARISTELA CARNIEL ONISTO                            | -    | 6,1  |
| GERAL                |  | 6,2  | 6,3  |
| IDEB - FUNDAMENTAL I |  | 2021 | 2023 |
| 31273121             | EM EVANDRO BRITO DA CUNHA  | -    | 5,3  |
| 31311413             | ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO DE OLIVEIRA                                 | 4,8  | 5,1  |
| 31321982             | EM PROFESSOR JOAO ORSI DE MORAIS                                     | 5,0  | 5,0  |
| 31368377             | EM JOSE SEBASTIAO MORBIDELLI   | 4,4  | 5,1  |
| 31377643             | ESCOLA MUNICIPAL MARISTELA CARNIEL ONISTO                            | -    | 4,8  |
| GERAL                |  | 5,0  | 5,1  |

## 6. EDUCACENSO (2017 A 2024)

|   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |     | 2017           |  |
|---|-------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|-------------|-----|----------------|--|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |     | EJA            |  |
|   | Ensino Regular    |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | Médio       |     | EJA Presencial |  |
|   | Educação Infantil |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          |         |          | Fundamental |     | Médio          |  |
|   | Creche            |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          |             |     |                |  |
|   | Parcial           | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |             |     |                |  |
| EXTREMA   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |     |                |  |
| Municipal Urbana  | 0                 | 906      | 214         | 529      | 1.402              | 666      | 1.567       | 0        | 0       | 0        |             | 178 | 0              |  |
| Municipal Rural   | 0                 | 89       | 79          | 110      | 466                | 0        | 203         | 0        | 0       | 0        |             | 0   | 0              |  |

|   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |   | 2017           |  |
|---|--|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|-------------|---|----------------|--|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |   | EJA            |  |
|   | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | Médio       |   | EJA Presencial |  |
|   | Educação Infantil  |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          |         |          | Fundamental |   | Médio          |  |
|   | Creche   |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          |             |   |                |  |
|   | Parcial  | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |             |   |                |  |
| EXTREMA   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |   |                |  |
| Municipal Urbana  | 0  | 8        | 3           | 12       | 65                 | 18       | 79          | 0        | 0       | 0        |             | 3 | 0              |  |
| Municipal Rural   | 0  | 0        | 1           | 6        | 18                 | 0        | 18          | 0        | 0       | 0        |             | 0 | 0              |  |

|   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |     | 2018           |  |
|---|-------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|-------------|-----|----------------|--|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |     | EJA            |  |
|   | Ensino Regular    |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | Médio       |     | EJA Presencial |  |
|   | Educação Infantil |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          |         |          | Fundamental |     | Médio          |  |
|   | Creche            |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          |             |     |                |  |
|   | Parcial           | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |             |     |                |  |
| EXTREMA   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |     |                |  |
| Municipal Urbana  | 0                 | 988      | 261         | 634      | 1.484              | 710      | 1.682       | 0        | 0       | 0        |             | 134 | 0              |  |
| Municipal Rural   | 0                 | 81       | 81          | 125      | 486                | 0        | 201         | 0        | 0       | 0        |             | 0   | 0              |  |

|   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |   | 2018           |  |
|---|--|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|-------------|---|----------------|--|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |   | EJA            |  |
|   | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | Médio       |   | EJA Presencial |  |
|   | Educação Infantil  |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          |         |          | Fundamental |   | Médio          |  |
|   | Creche   |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          |             |   |                |  |
|   | Parcial  | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |             |   |                |  |
| EXTREMA   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |   |                |  |
| Municipal Urbana  | 0  | 10       | 5           | 14       | 82                 | 24       | 107         | 0        | 0       | 0        |             | 3 | 0              |  |
| Municipal Rural   | 0  | 1        | 1           | 1        | 26                 | 0        | 19          | 0        | 0       | 0        |             | 0 | 0              |  |

|   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |     | 2019           |  |
|---|-------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|-------------|-----|----------------|--|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |     | EJA            |  |
|   | Ensino Regular    |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | Médio       |     | EJA Presencial |  |
|   | Educação Infantil |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          |         |          | Fundamental |     | Médio          |  |
|   | Creche            |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          |             |     |                |  |
|   | Parcial           | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |             |     |                |  |
| EXTREMA   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |             |     |                |  |
| Municipal Urbana  | 0                 | 1.082    | 280         | 693      | 1.515              | 742      | 1.828       | 0        | 0       | 0        |             | 206 | 0              |  |
| Municipal Rural   | 0                 | 81       | 165         | 44       | 513                | 0        | 238         | 0        | 0       | 0        |             | 0   | 0              |  |

| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |  |
|---|--|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|--|
|   | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |  |
|   | Educação Infantil  |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |  |
|   | Creche   |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |  |
|   | Parcial  | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |  |
| EXTREMA   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |  |
| Municipal Urbana  | 0  | 11       | 10          | 23       | 88                 | 27       | 130         | 0        | 0       | 0        | 3              | 0     |  |
| Municipal Rural   | 0  | 0        | 2           | 0        | 26                 | 0        | 17          | 0        | 0       | 0        | 0              | 0     |  |

| 2020  |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |
|---|-------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |
|   | Ensino Regular    |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |
|   | Educação Infantil |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |
|   | Creche            |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |
|   | Parcial           | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |
| EXTREMA   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |
| Municipal Urbana  | 22                | 1.236    | 266         | 754      | 1.618              | 791      | 1.992       | 0        | 0       | 0        | 187            | 0     |
| Municipal Rural   | 0                 | 79       | 123         | 51       | 572                | 0        | 275         | 0        | 0       | 0        | 0              | 0     |

| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |
|---|--|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|
|   | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |
|   | Educação Infantil  |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |
|   | Creche   |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |
|   | Parcial  | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |
| EXTREMA   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |
| Municipal Urbana  | 0  | 17       | 7           | 25       | 90                 | 39       | 140         | 0        | 0       | 0        | 2              | 0     |
| Municipal Rural   | 0  | 0        | 5           | 0        | 23                 | 0        | 17          | 0        | 0       | 0        | 0              | 0     |

| 2021  |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |
|---|-------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |
|   | Ensino Regular    |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |
|   | Educação Infantil |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |
|   | Creche            |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |
|   | Parcial           | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |
| EXTREMA   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |
| Municipal Urbana  | 1.025             | 182      | 871         | 82       | 2.517              | 0        | 2.092       | 0        | 0       | 0        | 140            | 0     |
| Municipal Rural   | 59                | 0        | 183         | 0        | 616                | 0        | 292         | 0        | 0       | 0        | 0              | 0     |

| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |
|---|--|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|
|   | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |
|   | Educação Infantil  |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |
|   | Creche   |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |
|   | Parcial  | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |
| EXTREMA   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |
| Municipal Urbana  | 15   | 1        | 26          | 6        | 132                | 0        | 150         | 0        | 0       | 0        | 0              | 0     |
| Municipal Rural   | 0  | 0        | 3           | 0        | 28                 | 0        | 17          | 0        | 0       | 0        | 0              | 0     |

|   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       | 2022 |  |
|---|-------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|------|--|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |      |  |
|   | Ensino Regular    |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |      |  |
|   | Educação Infantil |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |      |  |
|   | Creche            |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |      |  |
|   | Parcial           | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |      |  |
| EXTREMA   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |      |  |
| Municipal Urbana  | 0                 | 1.330    | 219         | 911      | 1.907              | 745      | 2.198       | 0        | 0       | 0        |                | 138   | 0    |  |
| Municipal Rural   | 0                 | 78       | 174         | 67       | 647                | 0        | 303         | 0        | 0       | 0        |                | 0     | 0    |  |

|   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       | 2022 |  |
|---|--|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|------|--|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |      |  |
|   | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |      |  |
|   | Educação Infantil  |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |      |  |
|   | Creche   |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |      |  |
|   | Parcial  | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |      |  |
| EXTREMA   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |      |  |
| Municipal Urbana  | 0  | 39       | 4           | 38       | 89                 | 38       | 176         | 0        | 0       | 0        |                | 2     | 0    |  |
| Municipal Rural   | 0  | 4        | 6           | 0        | 37                 | 0        | 17          | 0        | 0       | 0        |                | 0     | 0    |  |

|   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       | 2023 |  |
|---|-------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|------|--|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |      |  |
|   | Ensino Regular    |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |      |  |
|   | Educação Infantil |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |      |  |
|   | Creche            |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |      |  |
|   | Parcial           | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |      |  |
| EXTREMA   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |      |  |
| Municipal Urbana  | 0                 | 1.566    | 226         | 951      | 2.024              | 747      | 2.155       | 169      | 0       | 0        |                | 87    | 0    |  |
| Municipal Rural   | 0                 | 89       | 171         | 71       | 673                | 0        | 272         | 0        | 0       | 0        |                | 0     | 0    |  |

|   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       | 2023 |  |
|---|--|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|------|--|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |      |  |
|   | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |      |  |
|   | Educação Infantil  |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |      |  |
|   | Creche   |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |      |  |
|   | Parcial  | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |      |  |
| EXTREMA   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |      |  |
| Municipal Urbana  | 0  | 37       | 12          | 58       | 110                | 37       | 165         | 5        | 0       | 0        |                | 2     | 0    |  |
| Municipal Rural   | 0  | 0        | 7           | 2        | 37                 | 0        | 14          | 0        | 0       | 0        |                | 0     | 0    |  |

|   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       | 2024 |  |
|---|-------------------|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|------|--|
| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |      |  |
|   | Ensino Regular    |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |      |  |
|   | Educação Infantil |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |      |  |
|   | Creche            |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |      |  |
|   | Parcial           | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |      |  |
| EXTREMA   |                   |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |      |  |
| Municipal Urbana  | 0                 | 1.643    | 183         | 1.056    | 2.014              | 1.069    | 2.430       | 0        | 0       | 0        |                | 53    | 0    |  |
| Municipal Rural   | 0                 | 93       | 173         | 68       | 642                | 32       | 312         | 0        | 0       | 0        |                | 0     | 0    |  |

| Unidades da Federação<br>Municípios<br>Dependência Administrativa | Matrícula inicial  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |   |
|---|--|----------|-------------|----------|--------------------|----------|-------------|----------|---------|----------|----------------|-------|---|
|   | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) |          |             |          |                    |          |             |          |         |          | EJA            |       |   |
|   | Educação Infantil  |          |             |          | Ensino Fundamental |          |             |          | Médio   |          | EJA Presencial |       |   |
|   | Creche   |          | Pré- escola |          | Anos Iniciais      |          | Anos Finais |          |         |          | Fundamental    | Médio |   |
|   | Parcial  | Integral | Parcial     | Integral | Parcial            | Integral | Parcial     | Integral | Parcial | Integral |                |       |   |
| EXTREMA   |  |          |             |          |                    |          |             |          |         |          |                |       |   |
| Municipal Urbana  | 0  | 19       | 9           | 87       | 141                | 49       | 166         | 0        | 0       | 0        |                | 6     | 0 |
| Municipal Rural   | 0  | 2        | 12          | 6        | 36                 | 1        | 20          | 0        | 0       | 0        |                | 0     | 0 |

## 7. PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

A Secretaria Municipal de Educação, para suprir as vagas em aberto para os cargos de professor de Educação Básica, entre outros profissionais de quadro do magistério, passou a realizar Processo Seletivo para realizar as admissões, como forma de atendimento da legislação e recomendação do Ministério Público.

O último Processo Seletivo teve vigência até 1º de agosto de 2024, quando teve seu prazo de validade expirado, não sendo mais permitida sua prorrogação. A partir daí, as Secretarias de Recursos Humanos e Educação iniciaram as tratativas para a realização de um novo Processo Seletivo.

Foi realizado o levantamento de vagas pela Secretaria Municipal de Educação, validado pelo Chefe do Executivo e encaminhado para a Secretaria de Recursos Humanos proceder com as tratativas para a realização do Processo.

O Processo Seletivo da Educação encontra-se em fase preparação para a abertura de um processo licitatório para contratação da empresa que irá realizá-lo.

| CARGOS                         | Nº DE VAGAS |
|--------------------------------|-------------|
| Professor de Educação Infantil | 50          |
| Professor de Educação Básica I | 30          |
| PEB II Língua Portuguesa       | 6           |
| PEB II Matemática              | 12          |
| PEB II Geografia               | 1           |
| PEB II História                | 1           |
| PEB II Ciências                | 1           |
| PEB II Língua Inglesa          | 1           |
| PEB II Arte                    | 1           |
| PEB II Ensino Religioso        | 1           |
| PEB II Educação Física         | 4           |
| Psicólogo Escolar              | 9           |

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Orientador Pedagógico II | 5          |
| Psicopedagogo            | 6          |
| <b>TOTAL</b>             | <b>128</b> |

## 8. PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

O Plano Nacional da Educação (PNE), lei aprovada em 2014, traz em sua meta nº 19 o seguinte: *“assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”*.

Esta meta dialoga com os princípios dispostos na Constituição Federal (art. 205, VI) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (art. 3º, VIII; art. 14), que estabelecem a gestão democrática na esfera da educação pública.

O processo democrático de escolha de gestores no município de Extrema foi instituído em 2022 quando, em cada unidade escolar, os professores interessados nos cargos de gestão se candidataram e apresentaram as propostas de trabalho à comunidade, submeteram as propostas à avaliação da Comunidade escolar e, uma vez aprovada, seguiram para nomeação do executivo municipal. Nesta ocasião, os mandatos previstos no edital se encerrariam em 31/12/2024.

Em vista do encerramento dos mandatos dos gestores escolares e adjuntos no ano de 2024, a SME, alinhada com a meta nº 19 do PNE, promoveu o Processo Democrático para a escolha das equipes gestoras de cada unidade escolar para o quadriênio 2025-2028.

Após a publicação do Decreto Municipal nº 4.757, que trata da gestão democrática, a Secretaria Municipal de Educação divulgou edital com as diretrizes do Processo democrático em 25/10/2024, detalhando os critérios de mérito, de desempenho e a Consulta pública que seriam realizados para a escolha das equipes gestoras das unidades escolares da rede municipal de Extrema. Com base no edital, professores e orientadores pedagógicos interessados desempenhar os cargos de gestor e gestores adjunto de escola puderam inscrever suas “chapas”, divulgá-las à comunidade escolar e submetê-las à consulta pública, onde a equipe escolhida seria aquela que obtivesse a maioria dos votos.

Todo o processo prevê o acompanhamento por duas Comissões nomeadas em Portaria Municipal: Comissão Geral de Acompanhamento, formadas por diferentes

representatividades e que validarão as propostas de trabalho apresentadas e a Comissão Local de Acompanhamento, formadas por membros dos Conselhos Escolares e que acompanharão todo o processo divulgação e o dia da consulta pública.

O Processo democrático para a escolha de gestores e adjuntos é fundamental para o bom desempenho das atividades pedagógico administrativas nas unidades escolares, pois reforça a autonomia da gestão e com a participação da sociedade, a comunidade aumenta os vínculos com a escola, sentindo-se verdadeiramente pertencente e corresponsável pelo desenvolvimento pedagógico dos estudantes.

A escolha da equipe gestora feita pela comunidade após a análise de diferentes propostas permite que o corpo docente, pais e responsáveis possam analisar e escolher a melhor proposta, aquele que, de fato, atende os anseios da comunidade e mostre maior viabilidade de execução e conseqüentemente as melhorias no atendimento educacional.

A escolha de gestores escolares pautada em critérios técnicos de mérito e desempenho e a possibilidade da consulta pública para que seja definido pela vontade da comunidade escolar as equipes que lideram a Escola é um avanço muito significativo no processo educacional. Os ganhos quanto aos resultados são notadamente superiores devido o maior envolvimento de todos.

## **9. UNIDADES ESCOLARES**

A Rede Municipal de Ensino de Extrema- MG é composta por 24 unidades, sendo 11 unidades de atendimento de ensino infantil (CEIM/Creche), 12 unidades que atendem o Ensino fundamental e 1 Centro de atendimento de Educação Especializada. Atualmente estão matriculados na rede municipal, distribuídos nestas 24 escolas um total de 10.752 (Dez mil e setecentos e cinquenta e dois alunos).

A rede de ensino do município é responsável por atender os níveis: Infantil, Fundamental I (anos iniciais), Fundamental II e EJA (Educação de Jovens e Adultos) do ensino fundamental. As escolas municipais atendem hoje 100% da demanda obrigatória de vagas que vai da pré-escola I (4 anos) até o 9º ano.

Cada unidade escolar municipal conta com uma estrutura física de qualidade com prédios e materiais que oportunizam um serviço de qualidade. Quanto a estrutura de pessoal as escolas contam com diferentes setores de serviços que contribuem e mantêm um complexo funcionamento diário, como uma “engrenagem” que, por fim,

garante um atendimento educacional de qualidade. Os serviços em uma unidade escolar se dividem em:

1. **Equipe de liderança:** composta por gestor, gestor adjunto e orientador pedagógico. São responsáveis pela gestão administrativa e pedagógica da escola.
2. **Secretaria:** são os responsáveis pelo atendimento à comunidade escolar e todos os processos relacionados a escrituração de servidores da unidade e dos alunos matriculados.
3. **Professores:** são os profissionais regentes das aulas/turmas que diariamente prestam o serviço educacional de forma direta nas salas de aula, cuidando e executando os Planos de Ensino.
4. **Monitores e Inspetores:** trata-se de profissionais de apoio que auxiliam as equipes de liderança e professores no trato com os alunos dentro ou fora de sala de aula. Os inspetores contribuem com a organização de entradas, saídas, intervalos, distribuem matérias, dão suporte nos corredores etc. Os monitores de educação infantil acompanham os professores em sala e os de inclusão dão suporte ao aluno PCD que necessita.
5. **Psicólogos e Psicopedagogos:** os psicólogos prestam o serviço de psicologia escolar acolhendo e acompanhando os casos necessários, fazem as triagens e encaminhamentos além do suporte nas demandas cotidianas. Os psicopedagogos atendem aos alunos com dificuldades de aprendizagem que são encaminhados.
6. **Auxiliares de serviços escolares:** neste setor estão os profissionais da cozinha e limpeza que garantem a preparação das refeições que são servidas nas escolas e a limpeza diária de todos os espaços da escola de modo a manter um ambiente adequado e favorável à aprendizagem das crianças e jovens matriculados.

As escolas municipais prestam seu serviço à comunidade contando com os profissionais que compõem estes diferentes setores. Hoje as equipes são “enxutas”, a depender da unidade algumas equipes contam com mais servidores que outras e isso se deve ao porte de cada unidade e, obviamente, à quantidade de alunos que são atendidos por ela.

A seguir algumas informações relevantes sobre cada unidade escolar:

| <b>UNIDADE ESCOLAR 01: CEIM PROF. EDNA MARIA SILVA GOMES</b> |                            |
|--|----------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                                     | Arlete Faria do Nascimento |
| Nível de Atendimento:  | Infantil (Creche)          |
| Nº de alunos matriculados:                                   | 364                        |
| Nº de funcionários:  | 102                        |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES         |                            |
| CARGOS/FUNÇÕES   | QUANTIDADE                 |
| Equipe de liderança  | 3                          |
| Secretaria   | 1                          |
| Professores  | 36                         |
| Monitores e Inspetores                                       | 47                         |
| Psicólogos e Psicopedagogos                                  | 1                          |
| Auxiliares de Serviços Escolares                             | 14                         |

| <b>UNIDADE ESCOLAR 02: CEIM PROF CACILDA DOS SANTOS R. BRANCO</b> |                   |
|---|-------------------|
| Nome do atual Gestor(a):  | Carolina Catelan  |
| Nível de Atendimento:   | Infantil (Creche) |
| Nº de alunos matriculados:  | 228               |
| Nº de funcionários:   | 76                |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES              |                   |
| CARGOS/FUNÇÕES  | QUANTIDADE        |

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Equipe de liderança              | 2  |
| Secretaria                       | 1  |
| Professores                      | 31 |
| Monitores e Inspetores           | 28 |
| Psicólogos e Psicopedagogos      | 2  |
| Auxiliares de Serviços Escolares | 12 |

**UNIDADE ESCOLAR 03: CEIM JUDITH BERTOLOTTI DE OLIVEIRA**

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                                    | Ana Lúcia S. Bellas Lima |
| Nível de Atendimento:                                       | Infantil (Creche)        |
| Nº de alunos matriculados:                                  | 263                      |
| Nº de funcionários:   | 64                       |
| <b>QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES</b> |                          |
| <b>CARGOS/FUNÇÕES</b>                                       | <b>QUANTIDADE</b>        |
| Equipe de liderança   | 3                        |
| Secretaria  | 1                        |
| Professores   | 21                       |
| Monitores e Inspetores                                      | 27                       |
| Psicólogos e Psicopedagogos                                 | 1                        |
| Auxiliares de Serviços Escolares                            | 11                       |

**UNIDADE ESCOLAR 04: CEIM PROF ODILA AZEVEDO MARQUES PAIVA**

|                            |                               |
|----------------------------|-------------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):   | Walkíria Regina Afonso Guirão |
| Nível de Atendimento:      | Infantil (Creche)             |
| Nº de alunos matriculados: | 329                           |
| Nº de funcionários:        | 100                           |

| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |            |
|--|------------|
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE |
| Equipe de liderança                                  | 3          |
| Secretaria   | 1          |
| Professores  | 42         |
| Monitores e Inspetores                               | 37         |
| Psicólogos e Psicopedagogos                          | 1          |
| Auxiliares de Serviços Escolares                     | 16         |

| UNIDADE ESCOLAR 05: CEIM PROF IRENE DE CUNTO MARTINS |                   |
|--|-------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                             | Joseane Leme      |
| Nível de Atendimento:                                | Infantil (Creche) |
| Nº de alunos matriculados:                           | 247               |
| Nº de funcionários:                                  | 64                |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |                   |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE        |
| Equipe de liderança                                  | 2                 |
| Secretaria   | 1                 |
| Professores  | 28                |
| Monitores e Inspetores                               | 23                |
| Psicólogos e Psicopedagogos                          | 1                 |
| Auxiliares de Serviços Escolares                     | 9                 |

| UNIDADE ESCOLAR 06: CEIM PROF MARIA APARECIDA EGÍDIO |                           |
|--|---------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                             | Nerussa Cunha de Oliveira |
| Nível de Atendimento:                                | Infantil (Creche)         |
| Nº de alunos matriculados:                           | 284                       |

|   |                   |
|---|-------------------|
| Nº de funcionários:   | 81                |
| <b>QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES</b> |                   |
| <b>CARGOS/FUNÇÕES</b>                                       | <b>QUANTIDADE</b> |
| Equipe de liderança   | 3                 |
| Secretaria  | 1                 |
| Professores   | 31                |
| Monitores e Inspetores                                      | 35                |
| Psicólogos e Psicopedagogos                                 | 2                 |
| Auxiliares de Serviços Escolares                            | 9                 |

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>UNIDADE ESCOLAR 07: CEIM PROF. MARIA APARECIDA MOURA</b> |                      |
| Nome do atual Gestor(a):                                    | Lilian Caetano Pinto |
| Nível de Atendimento:                                       | Infantil (Creche)    |
| Nº de alunos matriculados:                                  | 229                  |
| Nº de funcionários:   | 77                   |
| <b>QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES</b> |                      |
| <b>CARGOS/FUNÇÕES</b>                                       | <b>QUANTIDADE</b>    |
| Equipe de liderança   | 3                    |
| Secretaria  | 1                    |
| Professores   | 26                   |
| Monitores e Inspetores                                      | 34                   |
| Psicólogos e Psicopedagogos                                 | 1                    |
| Auxiliares de Serviços Escolares                            | 12                   |

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>UNIDADE ESCOLAR 08: CEIM PROF EUNICE SOARES SANTANA</b> |                   |
| Nome do atual Gestor(a):                                   | Andrea de Lima    |
| Nível de Atendimento:                                      | Infantil (Creche) |

| Nº de alunos matriculados:                           | 384        |
|--|------------|
| Nº de funcionários:                                  | 111        |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |            |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE |
| Equipe de liderança                                  | 3          |
| Secretaria   | 1          |
| Professores  | 44         |
| Monitores e Inspetores                               | 42         |
| Psicólogos e Psicopedagogos                          | 2          |
| Auxiliares de Serviços Escolares                     | 19         |

| UNIDADE ESCOLAR 09: CEIM CARLOS EDUARDO PICONE       |                         |
|--|-------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                             | Maria de Lurdes Cardoso |
| Nível de Atendimento:                                | Infantil (Creche)       |
| Nº de alunos matriculados:                           | 333                     |
| Nº de funcionários:                                  | 90                      |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |                         |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE              |
| Equipe de liderança                                  | 3                       |
| Secretaria   | 1                       |
| Professores  | 35                      |
| Monitores e Inspetores                               | 36                      |
| Psicólogos e Psicopedagogos                          | 1                       |
| Auxiliares de Serviços Escolares                     | 14                      |

| UNIDADE ESCOLAR 10: CEIM LUCY PEREIRA DE LIMA ZINGARI |                            |
|---|----------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                              | Claudia Regina Lima Passos |

| Nível de Atendimento:                                | Infantil (Creche) |
|--|-------------------|
| Nº de alunos matriculados:                           | 472               |
| Nº de funcionários:                                  | 136               |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |                   |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE        |
| Equipe de liderança                                  | 4                 |
| Secretaria   | 1                 |
| Professores  | 48                |
| Monitores e Inspetores                               | 60                |
| Psicólogos e Psicopedagogos                          | 1                 |
| Auxiliares de Serviços Escolares                     | 22                |

### UNIDADE ESCOLAR 11: EM JOÃO BATISTA DE MORAIS FILHO

| Nome do atual Gestor(a):                             | Isabel Cristina de Oliveira Morais     |
|--|--|
| Nível de Atendimento:                                | Fundamental I (Anos iniciais) 1º ao 3º |
| Nº de alunos matriculados:                           | 433                                    |
| Nº de funcionários:                                  | 73                                     |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |  |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE                             |
| Equipe de liderança                                  | 4                                      |
| Secretaria   | 1                                      |
| Professores  | 30                                     |
| Monitores e Inspetores                               | 23                                     |
| Psicólogos e Psicopedagogos                          | 3                                      |
| Auxiliares de Serviços Escolares                     | 12                                     |

### UNIDADE ESCOLAR 12: EM PADRE ADOLFO FABBRI

| Nome do atual Gestor(a):                             | Adriana Cristina Machado Silva        |
|--|---------------------------------------|
| Nível de Atendimento:                                | Infantil (Pré-escola) e fundamental I |
| Nº de alunos matriculados:                           | 295                                   |
| Nº de funcionários:                                  | 49                                    |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |                                       |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE                            |
| Equipe de liderança                                  | 3                                     |
| Secretaria   | 1                                     |
| Professores  | 21                                    |
| Monitores e Inspetores                               | 12                                    |
| Psicólogos e Psicopedagogos                          | 3                                     |
| Auxiliares de Serviços Escolares                     | 9                                     |

**UNIDADE ESCOLAR 13: EM NOÊMIA DE MÉDIS PEREIRA**

| Nome do atual Gestor(a):                             | Cristina Solange de Simoni Flores |
|--|-----------------------------------|
| Nível de Atendimento:                                | Misto (Infantil e Fundamental I)  |
| Nº de alunos matriculados:                           | 467                               |
| Nº de funcionários:                                  | 98                                |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |                                   |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE                        |
| Equipe de liderança                                  | 3                                 |
| Secretaria   | 1                                 |
| Professores  | 40                                |
| Monitores e Inspetores                               | 35                                |
| Psicólogos e Psicopedagogos                          | 4                                 |
| Auxiliares de Serviços Escolares                     | 15                                |

**UNIDADE ESCOLAR 14: EM ALCEBÍADES GILLI**

| Nome do atual Gestor(a):                             | Janete Gonçalves Reis Mateos   |
|--|--------------------------------|
| Nível de Atendimento:                                | Pré-escola, Fundamental I e II |
| Nº de alunos matriculados:                           | 308                            |
| Nº de funcionários:                                  | 48                             |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |                                |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE                     |
| Equipe de liderança                                  | 3                              |
| Secretaria   | 1                              |
| Professores  | 22                             |
| Monitores e Inspetores                               | 9                              |
| Psicólogos e Psicopedagogos                          | 2                              |
| Auxiliares de Serviços Escolares                     | 11                             |

| UNIDADE ESCOLAR 15: EM ALFREDO OLIVOTTI              |                            |
|--|----------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                             | Talita Toledo Moraes       |
| Nível de Atendimento:                                | Pré-escola e Fundamental I |
| Nº de alunos matriculados:                           | 235                        |
| Nº de funcionários:                                  | 37                         |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |                            |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE                 |
| Equipe de liderança                                  | 2                          |
| Secretaria   | 0                          |
| Professores  | 19                         |
| Monitores e Inspetores                               | 8                          |
| Psicólogos e Psicopedagogos                          | 3                          |
| Auxiliares de Serviços Escolares                     | 5                          |

**UNIDADE ESCOLAR 16: EMETI HEILI MOZAR SIMÕES**

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                                    | Elaine Regina Mateus de Oliveira |
| Nível de Atendimento:                                       | Ensino Fundamental I – INTEGRAL  |
| Nº de alunos matriculados:                                  | 224                              |
| Nº de funcionários:   | 57                               |
| <b>QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES</b> |                                  |
| <b>CARGOS/FUNÇÕES</b>                                       | <b>QUANTIDADE</b>                |
| Equipe de liderança   | 4                                |
| Secretaria  | 1                                |
| Professores   | 25                               |
| Monitores e Inspetores                                      | 15                               |
| Psicólogos e Psicopedagogos                                 | 2                                |
| Auxiliares de Serviços Escolares                            | 10                               |

**UNIDADE ESCOLAR 17: EMETI PROF.CELSO LUIS FERREIRA PÓ**

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                                    | Stella Marys Brisolla de Oliveira |
| Nível de Atendimento:                                       | Ensino Fundamental I – INTEGRAL   |
| Nº de alunos matriculados:                                  | 479                               |
| Nº de funcionários:   | 97                                |
| <b>QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES</b> |                                   |
| <b>CARGOS/FUNÇÕES</b>                                       | <b>QUANTIDADE</b>                 |
| Equipe de liderança   | 4                                 |
| Secretaria  | 2                                 |
| Professores   | 52                                |
| Monitores e Inspetores                                      | 24                                |
| Psicólogos e Psicopedagogos                                 | 3                                 |
| Auxiliares de Serviços Escolares                            | 12                                |

| <b>UNIDADE ESCOLAR 18: EMETI NILDES TOLEDO DE SOUZA PRATA</b> |                                 |
|---|---------------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                                      | Luciane Geraldês                |
| Nível de Atendimento:   | Ensino Fundamental I – INTEGRAL |
| Nº de alunos matriculados:                                    | 350                             |
| Nº de funcionários:   | 74                              |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES          |                                 |
| CARGOS/FUNÇÕES  | QUANTIDADE                      |
| Equipe de liderança   | 4                               |
| Secretaria  | 1                               |
| Professores   | 38                              |
| Monitores e Inspetores  | 16                              |
| Psicólogos e Psicopedagogos                                   | 4                               |
| Auxiliares de Serviços Escolares                              | 11                              |

A EMETI Nildes Toledo de Souza Prata está aguardando autorização, seu processo se encontra em tramitação em Belo Horizonte.

| <b>UNIDADE ESCOLAR 19: EM EVANDRO BRITO DA CUNHA</b> |                                 |
|--|---------------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                             | Marcio Aurélio de Castro        |
| Nível de Atendimento:                                | Ensino Fundamental I e II e EJA |
| Nº de alunos matriculados:                           | 1029                            |
| Nº de funcionários:                                  | 128                             |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |                                 |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE                      |
| Equipe de liderança                                  | 6                               |
| Secretaria   | 3                               |
| Professores  | 71                              |

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Monitores e Inspetores           | 25 |
| Psicólogos e Psicopedagogos      | 4  |
| Auxiliares de Serviços Escolares | 19 |

| <b>UNIDADE ESCOLAR 20: EM PROF. JOÃO ORSI DE MORAIS</b> |                           |
|---|---------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                                | Ari Ferraza de Souza      |
| Nível de Atendimento:                                   | Ensino Fundamental I e II |
| Nº de alunos matriculados:                              | 958                       |
| Nº de funcionários:                                     | 105                       |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES    |                           |
| CARGOS/FUNÇÕES  | QUANTIDADE                |
| Equipe de liderança                                     | 4                         |
| Secretaria  | 3                         |
| Professores   | 62                        |
| Monitores e Inspetores                                  | 20                        |
| Psicólogos e Psicopedagogos                             | 4                         |
| Auxiliares de Serviços Escolares                        | 12                        |

| <b>UNIDADE ESCOLAR 21: EM OSVALDO DE OLIVEIRA</b>    |                           |
|--|---------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                             | Marcia P Vale             |
| Nível de Atendimento:                                | Ensino Fundamental I e II |
| Nº de alunos matriculados:                           | 748                       |
| Nº de funcionários:                                  | 85                        |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES |                           |
| CARGOS/FUNÇÕES                                       | QUANTIDADE                |
| Equipe de liderança                                  | 4                         |
| Secretaria   | 2                         |

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Professores                      | 48 |
| Monitores e Inspetores           | 17 |
| Psicólogos e Psicopedagogos      | 3  |
| Auxiliares de Serviços Escolares | 12 |

| <b>UNIDADE ESCOLAR 22: EM JOSÉ SEBASTIÃO MORBIDELLI</b> |                             |
|---|-----------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                                | Ana Flávia Fernandes Egídio |
| Nível de Atendimento:                                   | Ensino Fundamental I e II   |
| Nº de alunos matriculados:                              | 868                         |
| Nº de funcionários:                                     | 97                          |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES    |                             |
| CARGOS/FUNÇÕES  | QUANTIDADE                  |
| Equipe de liderança                                     | 4                           |
| Secretaria  | 2                           |
| Professores   | 51                          |
| Monitores e Inspetores                                  | 22                          |
| Psicólogos e Psicopedagogos                             | 4                           |
| Auxiliares de Serviços Escolares                        | 14                          |

| <b>UNIDADE ESCOLAR 23: EM MARISTELA CARNIEL ONISTO</b> |                             |
|--|-----------------------------|
| Nome do atual Gestor(a):                               | Vivian Alves Andrade Toledo |
| Nível de Atendimento:                                  | Ensino Fundamental I e II   |
| Nº de alunos matriculados:                             | 1012                        |
| Nº de funcionários:                                    | 113                         |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES   |                             |

| CARGOS/FUNÇÕES                   | QUANTIDADE |
|----------------------------------|------------|
| Equipe de liderança              | 4          |
| Secretaria                       | 2          |
| Professores                      | 66         |
| Monitores e Inspetores           | 25         |
| Psicólogos e Psicopedagogos      | 4          |
| Auxiliares de Serviços Escolares | 12         |

| <b>UNIDADE ESCOLAR 24: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> |                  |
|--|------------------|
| Nome do atual Gestor(a):   | Aridan Fernandes |
| Nível de Atendimento:  | Especializado    |
| Nº de alunos matriculados:                                       | 214              |
| Nº de funcionários:  | 22               |
| QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS DISTRIBUIDOS EM SETORES             |                  |
| CARGOS/FUNÇÕES   | QUANTIDADE       |
| Equipe de liderança  | 3                |
| Secretaria   | 1                |
| Professores  | 12               |
| Monitores e Inspetores   | 2                |
| Psicólogos e Psicopedagogos                                      | 1                |
| Auxiliares de Serviços Escolares                                 | 3                |

### **9.1 LISTA DE ESPERA DOS CEIM's**

A fim de ofertar vaga em um Centro de Educação Infantil a todas as crianças, há uma lista de espera com todas as informações referentes ao discente e aos responsáveis. As informações são concentradas na Secretaria Municipal de Educação. A seguir a atual situação da lista de espera nos CEIM's de Extrema.

| <b>CEIM'S</b> | <b>B1</b>  | <b>B2</b> | <b>B3</b> | <b>M1</b> | <b>M2</b> | <b>MAT</b> | <b>TOTAL</b> |
|---------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--------------|
| ODILA         | 26         | 20        | 13        | 14        | 11        | 10         | <b>94</b>    |
| NOEMIA        | 23         | 0         | 12        | 5         | 0         | 16         | <b>56</b>    |
| CACILDA       | 15         | 3         | 0         | 5         | 0         | 0          | <b>23</b>    |
| MARIA EGIDIO  | 26         | 9         | 5         | 3         | 18        | 2          | <b>63</b>    |
| IRENE         | 0          | 6         |           | 3         | 7         | 0          | <b>16</b>    |
| MARIA MOURA   | 6          | 4         | 5         | 0         | 9         | 1          | <b>25</b>    |
| LUCY          | 13         | 11        | 1         | 0         | 4         | 4          | <b>33</b>    |
| PICONE        | 20         | 4         | 4         | 3         | 9         | 12         | <b>52</b>    |
| EDNA          | 20         | 8         | 10        | 0         | 7         | 0          | <b>45</b>    |
| EUNICE        | 32         | 11        | 10        | 11        | 6         | 17         | <b>87</b>    |
| <b>TOTAL</b>  | <b>181</b> | <b>76</b> | <b>60</b> | <b>44</b> | <b>71</b> | <b>62</b>  | <b>494</b>   |

Legenda:

- B1: Berçário I – 4 meses a 11 meses
- B2: Berçário II – 1 anos a 1 ano e 6 meses
- B3: Berçário III – 1 ano e 7 meses a 2 anos
- M1: Mini Maternal – 2 anos
- M2: Mini Maternal II - 2 anos
- Maternal: 3 anos

## 10. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

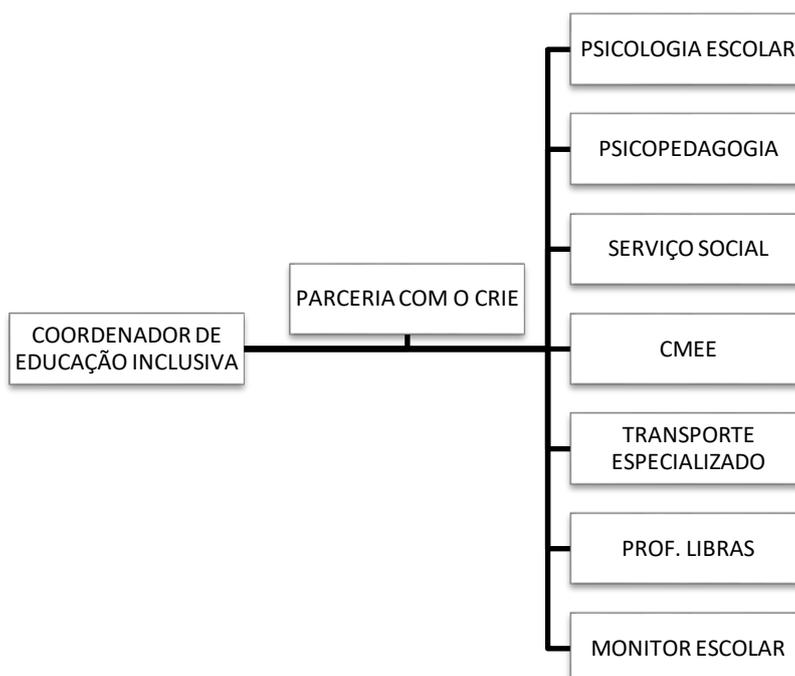
A equipe multidisciplinar, da educação inclusiva no Município, iniciou com psicólogo escolar, psicopedagogia, fonoaudiologia, neuropediatria, psicologia clínica e coordenação. Atualmente conta com coordenação, psicologia escolar, psicopedagogia, professor intérprete de Libras, monitor escolar, CMEE – Centro Municipal de Educação especializada, e uma professora de apoio (ACLTA). A fonoaudiologia, psicologia clínica e neuropediatria passou a ser atendida estritamente com encaminhamentos à saúde, desde 2022.

| <b>EQUIPE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – SME</b> |                   |
|--|-------------------|
| <b>CARGOS/FUNÇÕES</b>                  | <b>QUANTIDADE</b> |
| Coordenação (40h)                      | 1                 |
| Coordenação Adjunta (20h)              | 1                 |

|                                  |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Psicólogos                       | 24 (15 efetivos + 9 contratos)    |
| Psicopedagogos                   | 15 ( 8 efetivos + 7 contratos)    |
| Assistentes sociais              | 2                                 |
| Monitores                        | 241 (95 efetivos + 146 contratos) |
| Professores Intérprete de Libras | 3                                 |
| Professora de Apoio (ACLTA)      | 1                                 |

- O CMEE realiza o atendimento de alunos matriculados no ensino fundamental – anos iniciais e finais.
- O CRIE em Parceria AEE – Atendimento Educacional Especializado atende à educação infantil.

### 10.1 ORGANOGRAMA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA



#### **A Coordenação de Educação Inclusiva**

É um setor essencial para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais, tendo como foco a inclusão e o apoio a estudantes com deficiências físicas, intelectuais, sensoriais ou transtornos do desenvolvimento, entre outros. Esse setor é responsável pela implementação de políticas e práticas que visem à participação efetiva desses alunos no ambiente escolar, buscando eliminar barreiras para a aprendizagem e inclusão social.

Cabe a coordenação inclusiva, desenvolver e revisar políticas de inclusão, assegurando que todas as diretrizes estejam de acordo com as leis federais, estaduais e municipais.

Essa coordenação é responsável por traçar estratégias para a implementação de uma educação inclusiva que respeite as especificidades dos alunos; elaborar e implementar adaptações curriculares e práticas pedagógicas que favoreçam o aprendizado dos alunos com necessidades especiais. Isso envolve, por exemplo, o uso de tecnologias assistivas e materiais pedagógicos adaptados; oferecer formações contínuas para os profissionais da educação sobre inclusão, abordando temas como estratégias pedagógicas, acessibilidade, gestão de sala de aula inclusiva, entre outros; trabalhar de forma integrada com outros setores, como saúde, assistência social e infraestrutura, para garantir que todos os serviços oferecidos estejam adequados para receber e apoiar alunos com deficiência; realizar acompanhamento e orientação para as famílias dos alunos, promovendo a participação ativa dos pais ou responsáveis no processo educacional; avaliar o impacto das ações inclusivas nas escolas, coletando dados e informações que possam guiar melhorias e ajustes; Incentivar a manutenção e o desenvolvimento de parcerias com universidades, ONGs, e outras entidades que possam contribuir com conhecimentos e recursos para a área de inclusão. Esse processo inclui a revisão de metas e indicadores para verificar o alcance dos objetivos.

Situação Atual e Programa em Andamento:

- **Programa de Capacitação em Acessibilidade e Inclusão:** Atualmente, a coordenação realiza capacitações para os professores, profissionais de apoio e monitores, através de parcerias com demais coordenadoras da SME, profissionais da FTD e outros, com objetivo de formação continuada e atividades práticas.
- **Projeto TEAcolher:** O projeto visa estimular a participação dos pais dos estudantes de educação especial, matriculados na rede municipal de ensino, nas interações que promovam a inclusão na educação do município. Por meio dessa aproximação, o projeto também pretende abordar sobre formas de como compartilhar estratégias sobre os alunos nessa condição e estreitar vínculos família/escola. Este projeto oferece estratégias voltadas para o envolvimento da família na escola. Tem como foco principal a conscientização e motivação da família, sua importância na participação e acompanhamento da vida escolar de

seu filho, resgate do papel da família no processo de aprendizagem, além de efetivar a importância da parceria família/escola.

- **Comitê Intersetorial Multidisciplinar:** voltado às discussões e planejamento de ações relacionadas à proteção e medidas de inclusão das Pessoas com Deficiência no ambiente escolar, da Rede de Educação do Município de Extrema. Compete ao comitê: I – discutir e realizar estudos acerca dos temas envolvidos, bem como levantar planos de ação que impactem na resolução da temática; II - propor ações e medidas de inclusão das Pessoas com Deficiência no ambiente escolar municipal. São constituídos os seguintes membros do Comitê: Secretária de educação, supervisora de educação, coordenadoras do fundamental I e II, da educação infantil e educação inclusiva, Conselho Tutelar, Secretária de saúde, Secretária de Assistência social, Centro de fonoaudiologia e psicologia – CAFP, Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, CRIE, CMEE, Centro de Especialidades – neuropediatra. Ações do Comitê podem ser desenvolvidas junto a todos os órgãos da municipalidade e em parceria com as demais instituições públicas e privadas, municipais ou estaduais, envolvidas ou diretamente relacionadas com o tema, observados os limites e natureza de sua atuação. Sempre que necessária, reuniões com o Comitê são realizadas.

## **10.2 PSICOLOGIA ESCOLAR**

A psicologia escolar, no Município, iniciou com uma profissional da área e atualmente a equipe apresenta uma lotação de 24 profissionais, sendo todas as Unidades escolares cobertas por esses profissionais, cumprindo suas atribuições. São 15 psicólogos efetivos e 9 contratados.

A Psicologia Escolar é uma área da psicologia voltada para o desenvolvimento integral dos alunos, com ênfase no apoio às questões emocionais, comportamentais e sociais que afetam o processo de aprendizagem. O psicólogo escolar é responsável por desenvolver e implementar estratégias de intervenção que contribuam para um ambiente escolar saudável e inclusivo, favorecendo o aprendizado e o bem-estar dos alunos.

Os psicólogos escolares desempenham um papel fundamental em várias áreas que impactam diretamente a qualidade do ambiente educacional. Entre as principais, destacam-se:

- **Apoio Psicossocial aos Alunos:** Os psicólogos escolares realizam atendimentos individuais e em grupo com alunos que enfrentam dificuldades emocionais, sociais ou comportamentais. Esse trabalho envolve o acolhimento, escuta ativa e criação de estratégias para que os estudantes desenvolvam habilidades para lidar com seus desafios.
- **Identificação e Intervenção em questões de Saúde Mental:** Com o aumento dos casos de ansiedade, depressão e outros transtornos psicológicos entre crianças e adolescentes, o psicólogo escolar é essencial para identificar sinais de problemas de saúde mental e intervir de forma precoce, colaborando com famílias e profissionais de saúde.
- **Promoção de Habilidades Socioemocionais:** O psicólogo escolar desenvolve programas para fortalecer habilidades como autocontrole, empatia, resolução de conflitos e tomada de decisões, capacitando os alunos a lidarem com as demandas sociais e emocionais do ambiente escolar e da vida.
- **Orientação e Apoio a Professores e Funcionários:** O psicólogo oferece suporte e orientação aos professores sobre estratégias para lidar com comportamentos desafiadores, fomentar um clima de sala positivo e promover uma cultura de apoio e compreensão no ambiente escolar.
- **Mediação de Conflitos:** Os psicólogos escolares atuam como mediadores em situações de conflito entre alunos, e, quando necessário, entre alunos e professores, e, até mesmo entre funcionários criando um espaço de diálogo e respeito para que essas questões possam ser resolvidas de forma construtiva.
- **Apoio às Famílias:** Em muitos casos, os psicólogos realizam orientações com as famílias, ajudando-as a compreender as necessidades e dificuldades de seus filhos e a contribuir com o desenvolvimento emocional e educacional em casa.

### 10.3 DESAFIOS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ESCOLAR

É essencial que alguns desafios específicos da psicologia escolar sejam considerados, com recomendações para garantir a continuidade e eficácia dos serviços oferecidos:

- I- **Recursos Humanos e Distribuição de Psicólogos nas Escolas:** A quantidade de psicólogos nas escolas pode ser insuficiente para atender à demanda atual. Recomenda-se uma análise da distribuição de psicólogos por unidade escolar, assim como a contratação de novos profissionais, se necessário, para ampliar a cobertura dos serviços;
- II- **Fortalecimento de Parcerias com Redes de Saúde Mental:** A parceria com a Secretaria de Saúde, especificamente a Atenção Primária, CAFP e CAPS, com centros de saúde mental e assistência social é fundamental para oferecer apoio complementar e especializado quando necessário;
- III- **Desenvolvimento Contínuo de Políticas de Saúde Mental:** A criação e manutenção de políticas de saúde mental nas escolas são indispensáveis para enfrentar o aumento de questões emocionais e comportamentais;
- IV- **Capacitação de Professores e Funcionários:** É essencial manter a capacitação contínua dos professores e funcionários para que eles possam reconhecer sinais de dificuldades emocionais nos alunos e saber como agir.

#### **10.4 PSICOPEDAGOGIA**

As psicopedagogas também atuam dentro das Unidades Escolares, de acordo com as atribuições, junto aos alunos, professores e familiares. O Município conta atualmente com 15 profissionais, cobrindo todas as Unidades.

A Psicopedagogia é uma área da educação que une conhecimentos da pedagogia e psicologia para entender e intervir em dificuldades de aprendizagem dos alunos. Seu foco principal é identificar obstáculos que possam comprometer o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes, buscando soluções integradas que envolvem alunos, famílias e profissionais da escola.

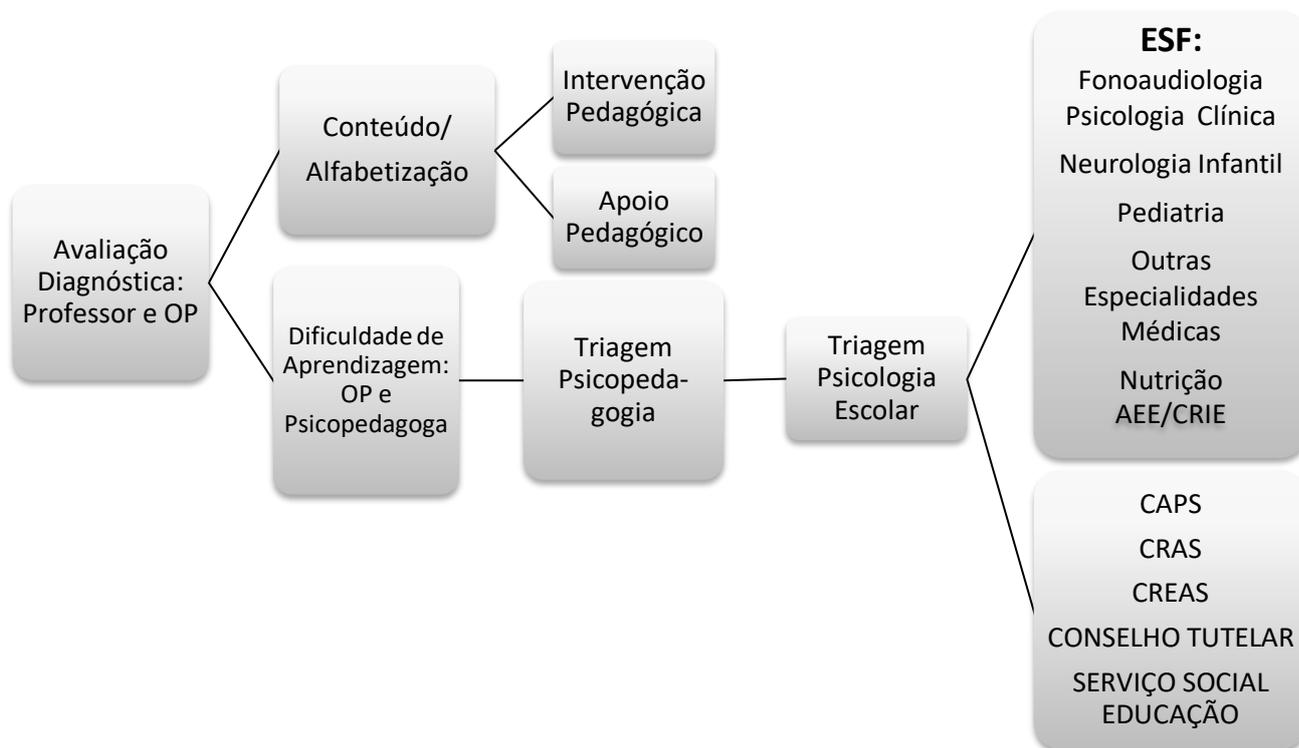
A psicopedagogia institucional é uma área de atuação que se dedica a estudar e intervir no processo de aprendizagem em instituições, como escolas. O objetivo é melhorar o ambiente educacional e promover a inclusão social e educacional.

O psicopedagogo, profissional dessa área, atua de forma a identificar as necessidades específicas dos alunos, especialmente aqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem, transtornos do neurodesenvolvimento, entre outros desafios. Sua atuação é fundamental para que a escola seja um espaço de aprendizado acessível e inclusivo.

O papel do psicopedagogo envolve um conjunto de atribuições que beneficiam o ambiente escolar, promovendo uma abordagem inclusiva e personalizada para atender os estudantes em suas necessidades específicas. O psicopedagogo realiza avaliações e diagnósticos, utilizando testes e atividades que ajudam a entender as dificuldades de aprendizagem dos estudantes. Essas avaliações auxiliam na elaboração de estratégias para superar essas barreiras; desenvolve intervenções adaptadas às necessidades de cada aluno, com o objetivo de promover habilidades cognitivas, emocionais e sociais que favoreçam o aprendizado. Essas intervenções podem incluir programas de reforço, atividades lúdicas e o desenvolvimento de novas técnicas de estudo; orienta os professores sobre estratégias que podem ser aplicadas em sala de aula para facilitar o aprendizado dos alunos com dificuldades. Essas orientações incluem adaptações pedagógicas e sugestões de métodos de ensino que contemplem diferentes estilos de aprendizagem; atua junto às famílias, orientando os pais ou responsáveis sobre como podem contribuir para o desenvolvimento educacional dos filhos. Esse apoio é essencial para que o aluno tenha uma rede de suporte coesa e eficiente; colabora com psicólogos, fonoaudiólogos e outros especialistas quando necessário, estabelecendo uma rede de apoio que atende de forma completa às necessidades do aluno.

Para clarificar o trabalho da psicologia escolar e psicopedagogia em contexto escolar e parceria com equipe gestora e orientação pedagógica, segue fluxograma.

## **10.5 FLUXOGRAMA**



## 10.6 MONITOR ESCOLAR

Em relação ao profissional de apoio ou monitor escolar, de acordo com a LEI Nº 13.146/2015, LBI – Lei Brasileira de Inclusão, Art. 3º, “XIII – profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas e técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.”

Ainda ressaltando o papel do monitor escolar, cabe enfatizar a resolução nº4.256/2020, do Estado de MG, Art. 34 – “As escolas especiais terão autorização de designar um Auxiliar de Serviços da Educação Básica (ASB) por turma para apoiar as atividades de vida diária dos estudantes.” Sendo assim, de acordo com a Lei, resolução e atribuição própria do monitor escolar, o Município atende os alunos com transtornos e deficiências em sala de aula e contexto escolar, com esse profissional. Atualmente, o Município conta com 241 monitores distribuídos entre as Unidades Escolares, inclusive o CMEE – Centro Municipal de Educação Especializada.

## **10.7 PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

No que tange ao professor Intérprete de Libras, o Município conta atualmente com três (3) professores, dois (2) atendendo o fundamental, anos iniciais e um (1) atendendo a educação infantil, sendo quatro alunos com deficiência auditiva com necessidade da Língua de Sinais. Há que se pensar em um professor Intérprete de Libras no CMEE – Centro Municipal de Educação Especializada para atender tais alunos com deficiência auditiva, em contraturno.

A resolução nº4.256/2020, do Estado de MG, Art. 28 – O intérprete educacional é aquele que ocupa o cargo de professor na função de Tradutor e Intérprete de Libras na escola comum e tem a função de mediar a comunicação entre os usuários de Língua de Sinais e os de Língua Oral no contexto escolar, traduzindo/interpretando as aulas, com o objetivo de assegurar o acesso dos surdos à educação.

Já a LEI Nº 13.146/2015, LBI – Lei Brasileira de Inclusão, Art. 28, “VI – oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas.”

Em conformidade com a Lei e resolução, o Município atende os requisitos e demandas de alunos matriculados nas Unidades.

## **10.8 SERVIÇO SOCIAL DA EDUCAÇÃO**

A Lei nº 13.935/2019 determina que as escolas públicas de ensino básico devem ter assistentes sociais e psicólogos em seus quadros. A lei prevê que os serviços de psicologia e de serviço social devem atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação. As profissões de psicologia e serviço social podem contribuir para o desenvolvimento da criatividade, das relações interpessoais, da proteção social e da participação familiar e comunitária. O Decreto nº 63.135, de 24 de janeiro de 2024, regulamenta a Lei 13.935/2019. O decreto prevê que os profissionais de psicologia escolar e serviço social devem considerar o contexto social dos estudantes atendidos.

A inclusão de assistentes sociais nas escolas é um avanço significativo no fortalecimento das políticas públicas de educação e no atendimento às necessidades sociais da comunidade escolar. Os assistentes sociais desempenham um papel essencial na mediação entre a escola, as famílias, a comunidade e os equipamentos

da Rede, abordando aspectos sociais e emocionais que influenciam diretamente o desenvolvimento educacional dos estudantes. Este relatório visa delinear a atuação desses profissionais no ambiente escolar e propor diretrizes que possam orientar a transição de governo no sentido de aprimorar e ampliar o impacto desse trabalho.

### **10.8.1 ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DOS ASSISTENTES SOCIAIS NAS ESCOLAS**

Os assistentes sociais nas escolas desenvolvem atividades que vão além do suporte social individual, focando também na melhoria das condições socioeducacionais coletivas. Entre as principais atribuições estão:

- I- **Apoio aos estudantes e famílias:** Identificação de fatores socioassistenciais que impactam no desempenho escolar e criação de planos de atendimento e acompanhamento;
- II- **Mediação e prevenção de conflitos:** Colaboração com profissionais da escola para mediação de conflitos, promoção e intervenção de um ambiente escola-familiar saudável;
- III- **Articulação com a comunidade:** Fomentar parcerias com serviços e programas externos, como centros de saúde, organizações de assistência e instituições, para enriquecer o apoio aos alunos e suas famílias;

Esses profissionais atuam diretamente em problemáticas como evasão escolar, violência, dificuldades de aprendizagem e desigualdades socioeconômicas, o que torna sua presença crucial para:

- **Redução da evasão escolar:** Através de um acompanhamento próximo, os assistentes sociais ajudam a identificar e intervir em situações de vulnerabilidade que levam ao abandono escolar.
- **Promoção da equidade:** Contribuem para a inclusão de estudantes com necessidades especiais e de minorias, criando estratégias de suporte e engajamento familiar.

Número atual de assistentes sociais na educação: 02 – fazem parte da equipe de educação inclusiva e atuam nas escolas municipais, tendo a base de trabalho a SME. Consolidação do trabalho dos assistentes sociais nas escolas:

- I- **Definição do número de assistentes sociais nas escolas:** Definir um número adequado de profissionais por região, de acordo com o tamanho e as necessidades das comunidades atendidas.
- II- **Investimento em capacitação contínua:** Oferecer formações em temas como diversidade, direitos humanos, saúde mental e mediação de conflitos.
- III- **Parcerias intersetoriais:** Integrar os serviços sociais com outras áreas como saúde, segurança pública e assistência social, promovendo um atendimento mais completo e articulado.
- IV- **Sistema de monitoramento:** indicadores que avaliam a efetividade do trabalho, ajustando as ações de acordo com os resultados.

### 10.8.2) SEGUIE FLUXOGRAMA – SERVIÇO SOCIAL DA EDUCAÇÃO



## **11. CMEE – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA**

No ano de 2016 aconteceu a implantação de duas (2) Salas de Recursos Multifuncionais - SRM em duas (2) escolas municipais sendo elas; E. M. Evandro Brito da Cunha e E. M. João Orsi de Moraes, na ocasião duas (2) professoras para atender a 35 alunos.

Atualmente, 2024, 10 escolas contam com Salas Recursos Multifuncionais, porém devido a indisponibilidade de sala para (SRM) na própria escola, optou-se pelo Centro Municipal para atender os alunos em contraturno das aulas. São atendidos no AEE - Atendimento Educacional Especializado, 214 alunos, para 9 professoras, totalizando 09 turmas, 04 de manhã e 05 à tarde.

O atendimento é realizado uma vez por semana, de 3 horas em grupo, e atendimento individualizado uma vez por semana, de uma hora e meia.

As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado que tem como objetivos: Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular. Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular. Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem. Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino. O conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos que caracterizam o Atendimento Educacional Especializado são organizados institucionalmente e prestados de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. A produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade incluem livros didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo escolar

O CMEE conta com 4 Vans, veículos adaptados para transportar os alunos das Unidades Escolares para Atendimento Educacional Especializado, com monitores para auxiliar os alunos na ida e volta do atendimento.

Os alunos com deficiência recebem apoio do transporte especializado para levar os alunos da casa para escola e da escola para casa, uma vez que esses alunos, devido as dificuldades de acessibilidade não conseguem utilizar o transporte regular.

Esses transportes especializados também contam com monitores para auxiliar tais alunos. O departamento de transporte disponibiliza 4 Vans para auxiliar os alunos que requerem cuidados especializados.

## **12. CRIE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESPECIAL**

O CRIE – Centro de Integração Especial é uma instituição sem fins lucrativos fundada no dia 8 de abril de 1991 que atende crianças, jovens e adultos com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e com transtornos do espectro autista, exclusivamente do município de Extrema, região sul de Minas Gerais. O Centro de Integração Especial nasceu da iniciativa de um grupo de cidadãos de Extrema, solidários com a falta de atendimento especializado para pessoas com deficiência. Após um ano de árduo trabalho, a instituição abriu suas portas para receber seus primeiros alunos.

Em maio de 2005, filiou-se à Federação das APAES e ampliou a sua mobilização, tendo uma representação ativa nos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente, Assistência Social e Educação. Em 2006 obteve o título de Utilidade Pública Estadual e a inscrição junto ao Conselho Nacional de Assistência Social. Em novembro de 2007 o presidente e a diretora do CRIE foram agraciados com o título de “Cidadão Honorário Extremense”, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na entidade. Em 2010 obteve o título de Utilidade Pública Federal. E por fim, no ano de 2016, o CRIE recebeu dois importantes títulos de certificação, a autorização de funcionamento para abertura do Centro Educacional Especializado – CAEE e o Certificado de Entidade Beneficente (CEBAS).

O Projeto visa:

- I- Atendimento Educacional Especializado de qualidade para no mínimo duas vezes na semana, com duração de 1h30min cada atendimento, no turno inverso à escolarização, para alunos regularmente matriculados em escolas regulares.
- II- Os encaminhamentos serão realizados pela Coordenadoria de Educação Inclusiva, através da Secretaria de Educação, das Psicólogas Escolares das unidades e Médico Neuropediatra da Equipe de Educação Inclusiva. Manutenção do ambiente interno de atendimento aos alunos mediante aplicação de boas práticas de higiene e alimentação, visando o alcance de

condições adequadas ao desenvolvimento do aprendiz, convivência e relacionamento.

- III- Garantia de acesso a todos os estudantes público-alvo desta parceria ao atendimento, através de transporte adequado.

Atualmente são atendidos no AEE 147 crianças.

Quadro de funcionários do CRIE:

- 09 pedagogas;
- 01 coordenadora;
- 02 motoristas;
- 02 monitoras AEE;
- 02 monitores transporte;
- 01 secretária;
- 01 cozinheira;
- 01 auxiliar de limpeza.

Ressalta-se que a parceria entre CRIE e Secretaria de Educação permitiu um aumento significativo no acolhimento da demanda de alunos da Educação Infantil e Atendimento Educacional Especializado qualitativamente relevante para os Municípios.

| UNIDADE ESCOLAR                  | GESTORES      | ORIENTADOR PEDAGÓGICO | PSICÓLOGO             | PSICOPEDAGOGO             | Nº alunos atendidos psicopedagogia | TOTAL DE ALUNOS | Nº ALUNOS INCLUSÃO | % Inclusão | Nº ALUNOS CMEE | Nº ALUNOS CRIE/AEE | Nº MONITOR |            |
|----------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------------|-----------------|--------------------|------------|----------------|--------------------|------------|------------|
| Ceim Carlos Eduardo Picone       | M. de Lourdes | Ednilce               | Mirelle               |                           |                                    | 331             | 18                 | 5,44%      |                | 9                  | 9          |            |
| Ceim Prof Maria A A Moura        | Lilian        | Edenilson             | Marcos                |                           |                                    | 219             | 9                  | 4,11%      |                | 6                  | 6          |            |
| Ceim Maria Eunice Santana        | Andreia       | Ana Claudia           | Ana Paula Nardy/Stela |                           |                                    | 378             | 13                 | 3,44%      |                | 4                  | 9          |            |
| Ceim Maria Aparecida Egidio      | Nerussa       | Kely                  | Ana Paula Nardy/Stela |                           |                                    | 278             | 19                 | 6,83%      |                | 12                 | 8          |            |
| Ceim Prof Odila A M Paiva        | Walquiria     | Simone                | Eduarda               |                           |                                    | 332             | 16                 | 4,82%      |                | 10                 | 7          |            |
| Ceim Judith B Oliveira - D. Teca | Ana Lúcia     | Tarcila               | Daniela               |                           |                                    | 263             | 16                 | 6,08%      |                | 12                 | 6          |            |
| Ceim Prof Edna MS Gomes          | Arlete        | Rita                  | Tatiane               |                           |                                    | 361             | 30                 | 8,31%      |                | 15                 | 10         |            |
| Ceim Prof Cacilda R S Branco     | Carol Catelan | Cida Neves            | Ana Paula Nardy/Stela |                           |                                    | 229             | 15                 | 6,55%      |                | 12                 | 6          |            |
| Ceim Prof Irene C Martins        | Josiane       | Stefany Aguiar        | Marcos                |                           |                                    | 254             | 14                 | 5,51%      |                | 5                  | 4          |            |
| Ceim Prof Lucy P L Zingari       | Cláudia       | Carolina              | Eliane                |                           |                                    | 451             | 14                 | 3,10%      |                | 7                  | 9          |            |
| EM João Batista de Morais Filho  | Isabel        | Renata                | Maria das Graças      | Mariana/Simone            | 22                                 | 436             | 46                 | 10,55%     | 9              | 12                 | 19         |            |
| EM Padre Adolfo Fabri            | Adriana       | Lilian                | Lídia                 | Rosemary/Ana Célia        | 23                                 | 289             | 17                 | 5,88%      | 3              | 4                  | 9          |            |
| EM Noemia de Médis Pereira       | Cristina      | Ana Paula             | Viviane               | Debora/Pamela             | 18                                 | 468             | 31                 | 6,62%      | 7              | 11                 | 16         |            |
| EM Alcebiades Gilli              | Janete        | Andressa              | Beatriz               | Simone                    | 14                                 | 304             | 26                 | 8,55%      | 11             | 1                  | 6          |            |
| EM Alfredo Olivotti              | Talita        | Carina                | Daniela               | Debora/Pamela             | 12                                 | 241             | 12                 | 4,98%      | 3              | 4                  | 6          |            |
| EMETI Heili Mozar Simões         | Elaine        | Audra                 | Stanley               | Shirlei                   | 25                                 | 224             | 23                 | 10,27%     | 7              | 3                  | 10         |            |
| EMETI Celso L F Pó               | Stella        | Roberta               | Stela                 | Rosemary/Carolina         | 18                                 | 488             | 33                 | 6,76%      | 17             | 8                  | 16         |            |
| EMETI Nilides Prata              | Luciane       | Aline                 | Waldomiro             | Carmem/Ana Célia          | 29                                 | 344             | 11                 | 3,20%      | 5              | 1                  | 8          |            |
| EM Evandro Brito da Cunha        | Márcio        | Geislane              | Hazel e Jean          | Nilza/ Debora             | 40                                 | 958             | 74                 | 7,72%      | 35             | 0                  | 13         |            |
| EM Prof João Orsi de Morais      | Ari           | Juliana               | Gustavo               | Debora/ Pamela/Ana Paula  | 34                                 | 952             | 59                 | 6,20%      | 29             | 0                  | 15         |            |
| EM Osvaldo de Oliveira           | Márcia        | Gislene               | Bruno                 | Carmem/Carolina           | 31                                 | 757             | 58                 | 7,66%      | 26             | 1                  | 13         |            |
| EM José Sebastião Morbidelli     | Ana Flávia    | Inalma                | Gabriele/Aline        | Maria do Carmo/ Jaqueline | 51                                 | 864             | 69                 | 7,99%      | 27             | 5                  | 16         |            |
| EM Maristela Carniel Onisto      | Vivian        | Elisângela            | Amanda/Heide          | Maria Vilmaria/Mariana    | 33                                 | 1014            | 84                 | 8,28%      | 37             | 5                  | 18         |            |
| CMEE - AEE                       | Aridan        | Carla Campos          | Carol Bernal          |                           |                                    |                 |                    |            |                |                    | 2          |            |
| EJA                              | Márcio        | Geislane              |                       |                           |                                    | 68              |                    |            |                |                    |            |            |
| Escolas Privadas                 |               |                       |                       |                           |                                    |                 |                    |            | 1              |                    |            |            |
| <b>TOTAL</b>                     |               |                       |                       |                           |                                    | <b>350</b>      | <b>10503</b>       | <b>707</b> | <b>6,73%</b>   | <b>217</b>         | <b>147</b> | <b>241</b> |

OBS.: Alunos do EJA e CMEE

### 13. AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA

23 Unidades Escolares

01 Centro de Educação Especializada – AEE

850 Usuários Sistema Acadêmico e Portal do Professor

#### 13.1 ATRIBUIÇÃO

Coordenar, gerenciar, orientar e treinar a equipe em suas funções garantindo cumprimento das normas escolares e prazos estabelecidos em processos importantes do Censo Escolar, Bolsa Família (Sistema Presença), Portal do Professor, Portal Acadêmico, escrituração escolar e atendimento ao público interno e externo à unidade escolar. O coordenador executa, guarda, mantém e zela pelas informações e arquivos das escolas atuais e extintas do município que inicia a partir de 1961.

No CENSO ESCOLAR a coordenação garante a correta coleta de informação dos dados da escola, alunos, educação especial, transporte escolar, professores e demais funcionários.

O Censo Escolar é uma pesquisa estatística que coleta informações sobre a educação básica do país e que impacta no VAAR/Fundeb. O Fundeb é um fundo que financia a educação básica. Esses dados servem de base para o repasse de recursos do governo federal e para o planejamento e divulgação de dados das avaliações realizadas pelo Inep, assim como formular, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas, analisar e estudar características da educação básica pública e privada no Brasil.

No *BOLSA FAMILIA*, o coordenador coleta, articula e insere as informações no Sistema Presença, que é o sistema desenvolvido pelo Ministério da Educação com objetivo de acompanhar e monitorar a frequência escolar de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família que é o maior programa de transferência de renda do Brasil.

Hoje em nosso município temos 1856 alunos beneficiários do programa, divididos entre escolas municipais, particulares e estaduais, E na última coleta setembro/outubro de 2024 conseguimos atingir a excelente marca de 96,93% de IGD. O IGD tem como objetivo aferir os resultados da gestão, estimular a boa gestão e gerar recursos financeiros para repassar aos estados e municípios.

No *PORTAL ACADÊMICO* e *PORTAL DO PROFESSOR*, o coordenador, configura, administra, orienta e treina seus aproximadamente 850 usuários para correta utilização desse importante instrumento na educação que garante praticidade e otimização de tempo e trabalho. No Acadêmico são configurados todos os vínculos necessários para o funcionamento do sistema, como alunos, professores, secretarias, gestores, orientados pedagógicos, transporte, assistência social, calendário escolar, horários, turmas, avaliações, presença etc. Cada item demanda uma configuração específica resultando em dados da escola no ano letivo atual e passados.

No sistema são gerados todos os documentos pertinentes ao registro escolar dos alunos, escola e professores como Atas, históricos, boletins, fichas individuais, fichas descritivas e relatórios diversos.

No Portal do professor é disponibilizado após configuração no acadêmico, avaliações, frequências, conteúdos, relatórios individuais dos alunos e relatórios diversos para conferência e verificação dos professores.

#### **14. COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

Projetos desenvolvidos anualmente

- **Gota d'Água** – em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente e o Consórcio PCJ (março a novembro).
- **Gincana do Saber** - promovido em parceria com a Câmara Municipal de Extrema. (maio a novembro).
- **Gabaritando** – Promovido pela Câmara Municipal de Extrema (Premiação melhores alunos) – mais ou menos em novembro.
- **JOEX** - Jogos escolares realizado em parceria com a Secretaria de Esporte (em 2024 aconteceu em março).
- **JEMG** - Etapa Microrregional e Regional, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte. (em 2024 aconteceram respectivamente em abril e junho).
- **PROERD** – em parceria com o 59º Batalhão da Polícia Militar (em 2024 aconteceu de fevereiro a maio).
- **Projeto Energisa** – em parceria com a Companhia de energia elétrica Energisa (em 2024 aconteceu em junho).
- **Educação Patrimonial** – em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura – alunos dos 5º anos das EMETIS (em 2024 aconteceu em setembro)
- **EPTV na escola** – em parceria com a EPTV sul de Minas – redações desenvolvidas por alunos dos 9º anos. (em 2024 aconteceu entre maio e setembro).
- **OPEE** – Semana da Educação Empreendedora – projeto desenvolvido por todas as escolas de berçário ao 9º ano sendo utilizado como base as apostilas de empreendedorismo; sua culminância acontece na semana de apresentação de projetos e palestras. (em 2024 aconteceu de fevereiro a setembro).
- **7 de setembro** – Evento realizado pela Secretaria de Educação. Em 2023 e 2024 a Secretaria de Educação montou uma comissão com as Secretarias de Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Saúde, Turismo, Setor de transporte, Centro de distribuição da educação, além dos representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Bombeiros, Defesa Civil.

- **Mês das Crianças** – Infantil (brinquedos infláveis disponibilizados nas escolas); fundamental 1 (em parceria com a Secretaria de Esporte).

Projetos que foram desenvolvidos em 2024 (além dos citados acima):

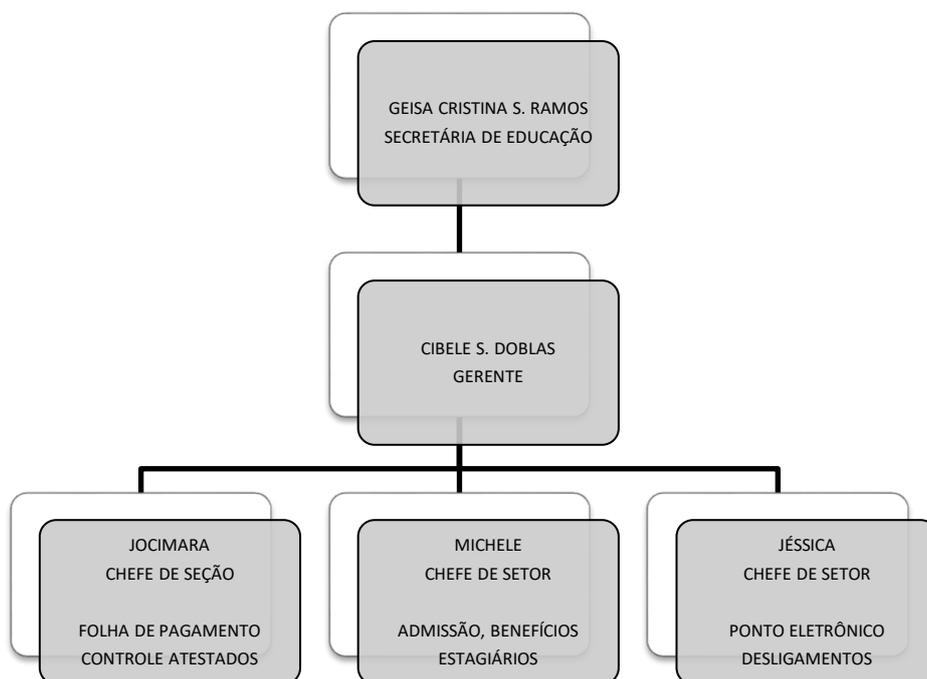
- **Jovens Mineiros Sustentáveis** – em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o SEMAD. Desenvolvido com os alunos do 5º ano da Escola Municipal Alcebíades Gilli. (fevereiro a novembro)
- **Soul Animal** – projeto para os alunos dos 4º e 5º anos das EMETIS – palestras mais atividades). Segundo semestre.
- **Banco de Talentos** – Projeto Piloto para os alunos dos 8º anos da Escola Municipal Maristela Carniel Onisto. (Não foi possível terminar esse projeto por problemas no site que está sendo desenvolvido).
- **Bombeiros nas escolas** – para alunos dos 4º anos das EMETIS – conscientização e atividade prática. A partir de junho.
- **Gibis nas escolas** – A Secretaria de educação firmou parceria com a Special Dog. Mais ou menos a cada 6 meses, será disponibilizado gibis para alunos do 1º ao 5º ano das escolas Municipais. Sem custo.
- **Robótica** – Oficina de robótica em parceria com o SESI para os alunos dos 4º e 5º anos da EMETI Nides.
- **Projeto REUSE** – em parceria com a Panasonic e o Instituto Akatu, para os alunos das EMETIS. Oficinas com os professores e matéria didático para ser trabalhado com os alunos.
- **Projeto Conhecendo Extrema** – em parceria com a Secretaria de Turismo, para alunos dos 9º anos. Palestras e apresentação teatral.
- **Projeto Barriga cheia, lixo vazio** – em parceria com setor de nutrição. Escolas do fundamental 1.
- **1º Fórum da Educação Inclusiva** – palestras dos parceiros da FTD e do professor, escritor, divulgador científico brasileiro, notável por sua atuação no cenário do autismo no Brasil, Lucelmo Lacerda de Brito. Novembro 2024.

## 15. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Este documento possui um breve resumo sobre as atividades do RH dentro

da Secretaria de Educação, no que diz respeito aos controles internos, gestão de pessoas e procedimentos utilizados. A SRH é a responsável pelas diretrizes, porém pela autonomia e demanda, criamos uma equipe coesa e capaz de absorver todas as questões que compõem a vida funcional do Servidor Público, prestando um serviço de qualidade, segurança e respeito.

### 15.1) ORGANOGRAMA – RH/SME



Sob a responsabilidade do RH/SME, temos 2087 servidores. Foram reduzidos dois postos de trabalho dentro do RH em 2024, uma demissão a pedido (sem reposição) e outro por término de contrato (sem reposição).

## 15.2 ATRIBUIÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO RH/SME



### 15.3 QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Com dados do fechamento Outubro/2024 a Secretaria Municipal de Educação conta com 2014 servidores nos cargos conforme abaixo:

| <b>CARGOS</b>       | <b>TOTAL DE SERVIDORES</b> |
|---------------------|----------------------------|
| AGENTE POLITICO     | 1                          |
| COMISSIONADOS       | 49                         |
| CONTRATADOS         | 1059                       |
| EFETIVOS            | 935                        |
| FUNCAO DE CONFIANCA | 43                         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>2087</b>                |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| Nome Cargo                            | 2087 | Rendimento Bruto |
|---------------------------------------|------|------------------|
| AJ.SERV. ESCOLAR I                    | 262  | 413.141,14       |
| AJ.SERV. ESCOLAR II                   | 1    | 2.028,08         |
| ASSESSOR ADMINISTRATIVO               | 1    | 3.834,77         |
| ASSISTE. SOCIAL                       | 2    | 11.861,40        |
| ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO            | 1    | 3.425,79         |
| AUX. ADMINISTº.                       | 1    | 2.372,89         |
| AUX. DA COORDENAÇÃO                   | 2    | 5.881,03         |
| AUX. SERVS. GERAIS                    | 1    | 1.911,66         |
| CHEFE DE SECAO                        | 4    | 12.126,09        |
| CHEFE DE SETOR                        | 4    | 8.646,92         |
| CHEFE DIVISAO                         | 1    | 2.694,57         |
| COORD. EDUCACAO INCLUSIVA             | 1    | 8.628,44         |
| COORD. EDUCACAO INFANTIL              | 1    | 4.224,44         |
| COORD. ENSINO FUND/EJA                | 1    | 5.938,77         |
| COORDENADOR DE DIV.                   | 2    | 13.038,24        |
| COORD. PED. E DE OFICINAS PEDAGOGICAS | 1    | 8.854,22         |
| COZINHEIRO (*)                        | 23   | 46.471,32        |
| DIRETOR                               | 1    | 10.998,67        |
| DIRETOR EDUCACIONAL                   | 2    | 14.362,08        |
| ELETRICISTA                           | 2    | 5.715,09         |
| ENCARREGADO                           | 2    | 5.492,75         |
| GERENTE                               | 1    | 8.974,78         |
| GESTOR ADJTO. ESCOLA                  | 35   | 184.839,84       |
| GESTOR DE ESCOLA                      | 31   | 193.869,42       |
| GESTOR INTERINO                       | 2    | 8.769,01         |
| INSPTR. ALUNOS(A)                     | 50   | 93.084,73        |
| MONITOR                               | 617  | 1.170.364,06     |
| MONITOR 20 HORAS                      | 46   | 39.182,40        |
| MOTORISTA                             | 85   | 220.872,24       |
| MOTORISTA - II                        | 1    | 3.856,94         |
| NUTRICIONISTA                         | 5    | 19.877,46        |
| ORIENTA(*) PEDAGOGICA I               | 1    | 3.027,34         |
| ORIENTA(*) PEDAGOGICA II              | 27   | 163.360,16       |
| PEDAGOGO                              | 3    | 8.021,39         |
| PROF.ED.BASICA I                      | 258  | 957.756,94       |
| PROF.ED.BASICA II                     | 193  | 1.216.685,65     |
| PROFº. ENS. INFANTIL                  | 346  | 1.292.797,53     |
| PSIC.(º) ESCOLAR                      | 4    | 17.269,64        |
| PSICOLOGO (*) ESCOLAR                 | 22   | 95.335,81        |
| PSICOPEDAGOGO                         | 11   | 43.495,65        |
| SECRETARIO(A)                         | 1    | 12.184,71        |
| SECTº. ESCOLAR                        | 31   | 75.502,89        |
| TECNICO INFORMATICA                   | 1    | 2.435,15         |

## 15.4 OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PELO

### RH/SME:

A folha de pagamento é um documento de grande importância para a Administração Pública, para os servidores e para o Governo, pois reúnem informações financeiras, trabalhistas e fiscais.

Atualmente contabilizamos pelo RH/SME a folha de 2014 servidores.

Os processos de folha foram sendo otimizados pelo conhecimento adquirido da equipe e continuidade da informação/histórico.

Nos anos de 2019/2020, nosso fechamento levava em torno de 07 (sete) dias úteis para ser finalizado. Com o comprometimento e treinamentos continuados da equipe, responsabilidade ímpar sobre os impactos que os prazos traziam, esse prazo diminuiu para 05 (cinco) dias úteis.

Atualmente conseguimos tratar mais de 2000 espelhos de ponto em 04 (quatro) dias úteis, com erro zero.

Temos tipos diferenciados de apontamentos para o fechamento da folha de pagamento da secretaria:

- ✓ Cálculo de folha dos profissionais de Ensino Infantil
- ✓ Cálculo de folha dos profissionais de PEB I
- ✓ Cálculo de folha dos profissionais de PEB II
- ✓ Cálculo de folha da equipe operacional: Monitores, Auxiliares, Cozinheiras e Motoristas.

Importante informar que toda a rotina do departamento funciona concomitantemente ao fechamento, o que traz as servidoras, uma sobrecarga no período de encerramento de folha devido a demanda interna e externa, principalmente o atendimento aos Servidores, Gestores, WhatsApp e ligações.

A data de fechamento/apuração de folha se inicia todo dia 10 de cada mês e finaliza em torno do dia 15 para que o pagamento seja efetivado no último dia útil do mês.

O setor de transportes faz os apontamentos de espelho (lançamentos) e demais anotações, envia toda documentação ao RH/SME que faz a conferência e concilia com os outros documentos para envio a SRH.



### 15.5 REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO

O registro do ponto eletrônico é rigorosamente acompanhado pelo RH/SME;

Todas as ocorrências são informadas aos Gestores para que estes façam as devidas tratativas sobre a rotina e jornada dos servidores;

Atualmente o RH/SME faz uma análise prévia para validar horas e antecipar informações que são importantes para o fechamento;

Os Gestores são responsáveis pelas tratativas para o fechamento, assinam um documento de validação para que o RH/SME faça as correções tal/qual enviados no espelho.

No momento da admissão, todos os servidores assinam o Termo de Ciência e Concordância - Marcação de Ponto Eletrônico o qual orienta o servidor quanto a sua responsabilidade no registro e marcação do ponto eletrônico.





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

*Inovação e Gestão de Resultados*

### **TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA - MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO**

Conforme a Lei nº 789/90 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município, das autarquias e das fundações municipais.

**Art. 131 - São deveres do funcionário:**

(...)

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

Desta forma, a Secretaria de Recursos Humanos, solicita a V.S.<sup>a</sup> a ciência, responsabilidade e concordância quanto à marcação do seu ponto eletrônico, (entrada / intervalo / saída) de forma a refletir as horas de fato trabalhadas.

Cabe mencionar, que as marcações estão sendo integradas diretamente no sistema de folha de pagamento, sendo assim, fiéis e dignas com as informações nos espelhos de ponto eletrônico do período.

Assim, o principal objetivo do controle de ponto eletrônico é registrar a jornada de trabalho do servidor que dentre outras finalidades, dará suporte aos procedimentos de remuneração da folha de pagamento.

Os registros de ponto são de responsabilidade de cada servidor que deverá fazê-lo a cada entrada e saída, seja da jornada regular, almoço/janta, ou interjornadas.

A "não marcação" de forma correta gerará falta, e o conseqüente desconto em folha de pagamento.

Por conseguinte, serve o presente para formalizar que se tornará inviável toda e qualquer forma de solicitação de pagamento remuneratório que não tenha comprovação por meio de registro biométrico de ponto eletrônico.

Assim sendo, reforçamos a obrigatoriedade legal do registro de ponto eletrônico e solicitamos ciência dos regramentos aqui expostos.

Desde já agradecemos a colaboração e compreensão de todos.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**DECLARO ESTAR CIENTE DO REGRAMENTO EXPOSTO.**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome do servidor: \_\_\_\_\_



Importante dizer que além de todas as tratativas que são feitas em folha, ainda fazemos o controle de banco de horas positivos e negativos.

Fazemos também a validação e minucioso controle dos horários de HTPC's. As compensações sempre são acordadas com o RH/SME.

## **15.6 GESTÃO DE BENEFÍCIOS**

A gestão de benefícios é um conjunto de estratégias e práticas que a



Administração adota para oferecer vantagens além do salário aos seus servidores.

O objetivo é motivar e engajar criando um ambiente produtivo e reter talentos/mão de obra haja vista a condição e oferta que nosso município apresenta.

Para uma gestão de benefícios eficiente, é importante considerar as necessidades dos colaboradores, o custo-benefício, orçamento e as regras alinhadas a cultura da Administração Pública.

Atualmente contamos com os benefícios:

- Plano de Saúde custeado pela PME para o Servidor e seus dependentes no modelo coparticipativo para estes;
- Vale refeição pago em pecúnia na folha de pagamento sem tributação;
- Vale alimentação pago em cartão mensal, recarregado no último dia do mês, datado pagamento “adiantamento de salário II”.

Para a divulgação dos benefícios aos funcionários e demais comunicados, utilizamos os canais:

- E-mails;
  - Grupos de WhatsApp;
  - Comunicação visual em quadros informativos;
  - Redes Sociais;
  - Divulgação interna nos eventos corporativos ou em reuniões;
  - Através dos Conselhos.
- 

## 15.7 GESTÃO DE CONTRATOS

I- Organização: Centralizar as informações sobre os contratos em um único lugar sob a responsabilidade de uma pessoa e na sua falta, alguém que possa compartilhar informações com a Gestão e demais lideranças.

II- Monitoramento: Monitorar continuamente o cumprimento das obrigações e prazos garantindo que os envolvidos (PME e Servidores) estejam cientes de suas responsabilidades.

III- Definição das Responsabilidades: Definir as áreas responsáveis pela manutenção dos contratos, recontratos e desligamentos com a anuência da Gestão Escolar. O RH/SME monitora os prazos e antecipa a informação através de uma comunicação eficiente e formal, tanto com a Gestão quanto com a SRH.

IV- Processo de aprovação: Definido ou não a continuidade do servidor na Administração Pública, o processo de aprovação passa pela SRH para que os contratos sejam revisados e aprovados antes de serem assinados.

V- Comunicação: Estabelecemos canais de comunicação claros via e-mail para que todas as partes possam ter a ciência do status do contrato.

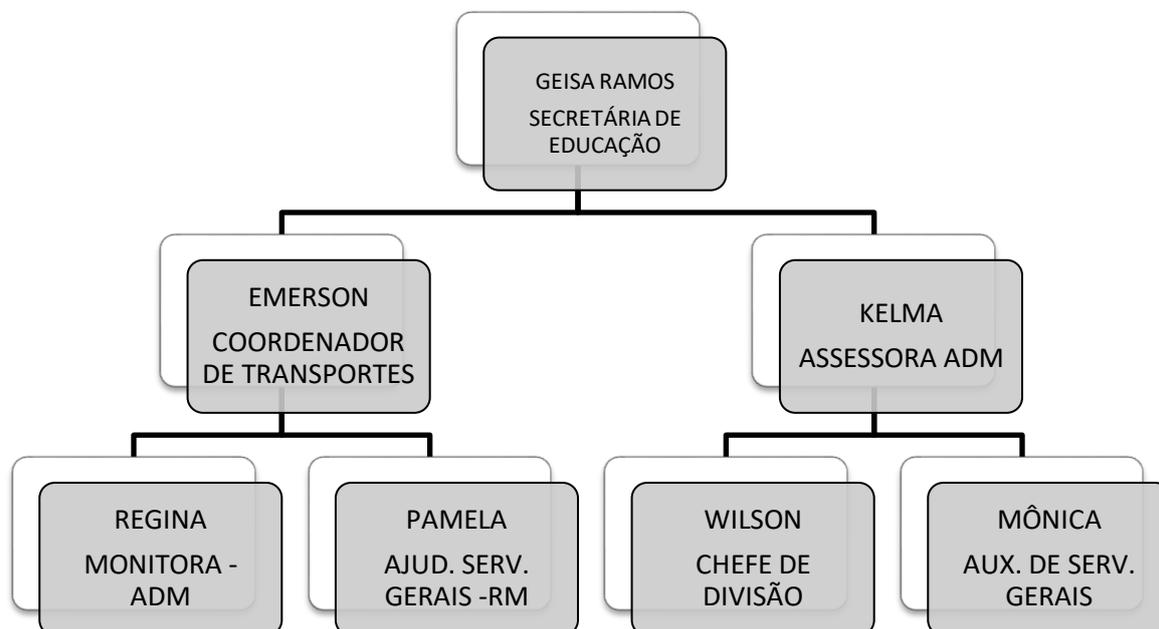
VI- Revisão Periódica: Revisar periodicamente os contratos para garantir que eles estejam atualizados e evitar conflitos futuros.

## 15.8) INDICADORES

Os principais indicadores do RH/SME são:

- Turn over
- Absenteísmo
- Relação de horas trabalhadas
- Folha de pagamento
- Atestados Médicos (CID, DIAS e READAPTADOS).

## 16. SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR



### 16.1 ATRIBUIÇÕES

#### ATRIBUIÇÕES ADM:

- **Ajudante de serviços gerais:** Controle das notas fiscais de reembolso dos motoristas, pedido de adiantamento de diárias para linha universitária, atendimento ao público, viagens aos fins de semana (escala de motoristas, informação sobre as viagens aos motoristas e contato com os solicitantes das viagens).
- **Assessora administrativa:** Gestão de Pessoas, folha de pagamento, Espelho de ponto, controle de faltas e escalas, atendimento aos pais, organização transporte educação especial.
- **Monitora administrativa:** Atendimento aos pais (telefone e presencial), cadastros dos alunos municipais/estaduais para uso do transporte; confecção das carteirinhas universitárias, atendimento aos funcionários e controle das pastas de cheque-list dos veículos).
- **Chefe de divisão:** coordenação de pátio, escala de motoristas e monitoras quando faltam, controle de abastecimento, lavagem e manutenção de veículos.

- **Coordenador de transporte:** Coordenador Geral

#### **ATRIBUIÇÕES MONITOR(A):**

- I - Auxiliar os motoristas durante o trajeto dos alunos no que lhe for solicitado;
- II - Ordenar o embarque e desembarque dos alunos, entregando e/ou buscando os alunos na porta das Unidades Escolares sempre que necessário, principalmente quando se tratar de alunos de menor faixa etária;
- III - Garantir que os alunos, principalmente o de menor faixa etária, sejam entregues aos pais e/ou responsáveis principalmente às margens de rodovias e zona rural, não se ausentando em hipótese alguma do local sem que isso aconteça sob pena de levar o aluno de volta à unidade escolar para contatar os pais e/ou responsáveis;
- IV - Zelar pela segurança e harmonia entre os alunos coibindo o uso de aparelhos eletroeletrônicos, celulares e o consumo de alimentos no interior dos veículos escolares;
- V- Efetuar a limpeza dos veículos escolares (interna e externa) de acordo com as determinações da chefia imediata;
- VI - Manter correta postura dentro dos ônibus, agindo com educação e rigidez sempre que necessário;
- VII - Vestir-se adequadamente utilizando vestimentas adequadas e apropriadas para o exercício da função;
- VIII - Informar a chefia imediata e a direção das unidades escolares todo e qualquer tipo de ocorrência relacionada a vandalismo e/ou dano ao patrimônio público de forma que possam ser tomadas providências cabíveis junto aos pais e/ou responsáveis;
- IX- Recebe supervisão direta, sendo que as alterações no andamento dos trabalhos devem ser autorizadas pelo chefe imediato. Responsabilidade por Contatos:

#### **ATRIBUIÇÕES MOTORISTA:**

- I- Dirigir veículos leves, caminhões e veículos de transporte coletivo, zelando pelo perfeito estado de conservação e limpeza dele, conforto e segurança dos passageiros ou a segurança da carga transportada.

- II- Verificar o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes de cada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas;
- III - Efetuar transporte de passageiros e de compras de pequeno porte realizadas em cidades vizinhas, de acordo com determinação da chefia imediata;
- IV - Efetuar transporte de passageiros, principalmente alunos da rede de escolas municipais;
- V - Verificar o itinerário a ser seguido;
- VI - Dirigir automóvel ou veículo de transporte coletivo observando o fluxo do trânsito e sinalização, zelando pelo conforto e segurança dos passageiros;
- VII - Efetuar transporte de cargas diversas de acordo com as necessidades da Prefeitura e descarregando-o em áreas preparadas para esta finalidade;
- VIII - Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem realizados;
- IX - Recolher à garagem o veículo após a jornada de trabalho;
- X - Atender às normas de segurança do trabalho;
- XI - Efetuar o controle de combustível, segundo formulário da Prefeitura de Extrema;
- XII - Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

### 16.3 FROTA

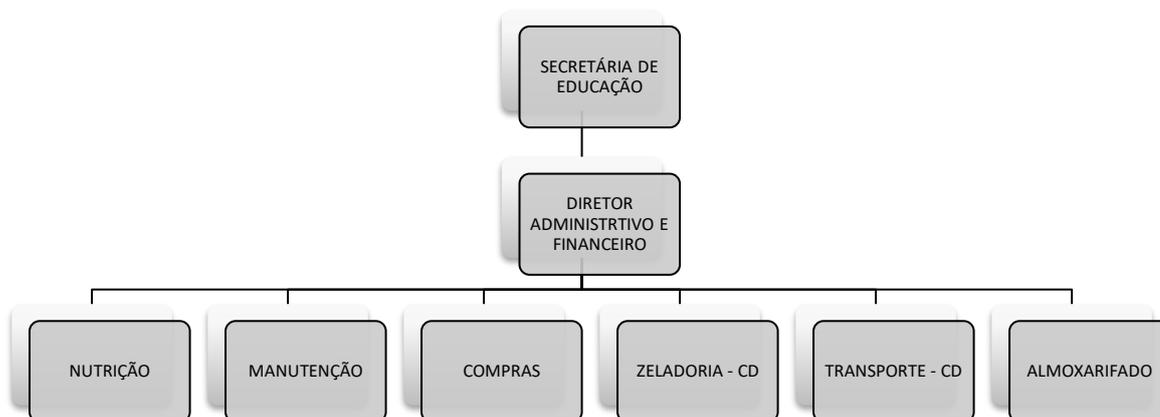
| Nº | MODELO                         | CÓDIGO | PLACA    |
|----|--------------------------------|--------|----------|
| 1  | ONIBUS AGRALE / MASCARELO      | 650    | PXL-6B29 |
| 2  | MICRO ONIBUS IVECO/WAYCLASS    | 654    | PYE-2011 |
| 3  | VAN IVECO DAILY (18+1 LUGARES) | 655    | PYM-6311 |
| 4  | VAN IVECO DAILY (18+1 LUGARES) | 656    | PYM-6251 |
| 5  | VAN IVECO DAILY (18+1 LUGARES) | 657    | PYM-6226 |
| 6  | WV/NOVO GOL LT MCV             | 671    | QNX-9810 |
| 7  | WV/NOVO GOL LT MCV             | 672    | QNX-9816 |
| 8  | WV/NOVO GOL LT MCV             | 676    | QNX-9765 |
| 9  | MICRO ONIBUS (ANTIGO ESPORTE)  | 683    | QPS-6358 |
| 10 | MICRO ONIBUS IVECO/WAYCLASS    | 658    | PYZ-2712 |
| 11 | MICRO ONIBUS IVECO/WAYCLASS    | 659    | PYZ-2719 |

|    |  |     |                 |
|----|--|-----|-----------------|
| 12 | ONIBUS AGRALE MASCA GRAN VIA U                           | 660 | PYZ-6284        |
| 13 | ONIBUS AGRALE MASCA GRAN VIA U                           | 661 | PYZ-6332        |
| 14 | ONIBUS AGRALE MASCA GRANVIAMD E                          | 621 | PVZ7A46         |
| 15 | ONIBUS AGRALE MASCA GRAN VIA U                           | 666 | PYZ-6273        |
| 16 | ONIBUS AGRALE MASCA GRANCIAND E                          | 622 | PVZ7A57         |
| 17 | ONIBUS AGRALE MASCA GRAN MIDI U                          | 651 | PXL6A25         |
| 18 | ONIBUS AGRALE-MASCA GRAN MIDI U                          | 648 | PXL-6A34        |
| 19 | ONIBUS AGRALE MASCA GRAN MIDI U                          | 649 | PXL-6B42        |
| 20 | ONIBUS AGRALE MASCA GRAN MIDI U                          | 616 | HLF9995         |
| 21 | ONIBUS AGRALE MASCA GRAN MIDI U                          | 652 | PXL6A12         |
| 22 | ONIBUS M. BENZ/OF 1519 R. ORE                            | 627 | OWP3G33         |
| 23 | ONIBUS M. BENZ/OF 1519 R. ORE                            | 628 | OWP3G74         |
| 24 | ONIBUS AGRALE MA150                                      | 638 | <b>PWP-0C48</b> |
| 25 | ONIBUS AGRALE MA150                                      | 639 | <b>PWP 0232</b> |
| 26 | ONIBUS RODOVIÁRIO IVECO                                  | 667 | QOH-8157        |
| 27 | ONIBUS RODOVIÁRIO IVECO                                  | 668 | QOG-9185        |
| 28 | ONIBUS RODOVIÁRIO IVECO                                  | 669 | QOG-9182        |
| 29 | ONIBUS RODOVIÁRIO IVECO                                  | 670 | QOG-9191        |
| 30 | ONIBUS IVECO BUS 170S28                                  | 602 | QPU-9917        |
| 31 | ONIBUS IVECO BUS 170S28 SCUDATO                          | 603 | QPU-9926        |
| 32 | ONIBUS IVECO BUS 170S28 SCUDATO                          | 604 | QPU-9934        |
| 33 | ONIBUS IVECO BUS 170S28 SCUDATO                          | 605 | QPT-4697        |
| 34 | ONIBUS IVECO BUS 170S28 SCUDATO                          | 606 | QPT-4712        |
| 35 | ONIBUS IVECO BUS 170S28 SCUDATO                          | 607 | QPT-4705        |
| 36 | KOMBI  | 608 | <b>HLF 8677</b> |
| 37 | VAN IVECO 18+1 LUGARES DAILY VETRATO                     | 611 | QPZ-0695        |
| 38 | VAN IVECO 18+1 LUGARES DAILY VETRATO                     | 612 | QPZ-0701        |
| 39 | VAN IVECO 18+1 LUGARES DAILY VETRATO                     | 613 | QPZ-0722        |
| 40 | VAN IVECO 18+1 LUGARES DAILY VETRATO                     | 614 | QPZ-0728        |
| 41 | AGRALE / ONIBUS  | 617 | <b>HLF-9G41</b> |
| 42 | VOLKSWAGEM / ONIBUS 15.190 EOD                           | 618 | <b>OPF 0665</b> |
| 43 | VOLKSWAGEM / ONIBUS 15.190 EOD                           | 619 | <b>OPF0G86</b>  |
| 44 | VOLKSWAGEM - NOVO GOL TL MCV                             | 620 | <b>OWK 2B92</b> |
| 45 | VAN IVECO 18+1 LUG. DAILY VETRATO CAD. <b>cadeirante</b> | 624 | QPZ-0891        |

|    |  |     |          |
|----|--|-----|----------|
| 46 | VAN IVECO 18+1 LUG. DAILY VETRATO CAD. <b>cadeirante</b> | 625 | QPZ-0796 |
| 47 | VAN IVECO 18+1 LUG. DAILY VETRATO/FURGÃO                 | 626 | RTK-2C81 |
| 48 | VAN CITROEN / FURGÃO JUMPER -CD                          | 640 | PWG 8096 |
| 49 | ONIBUS MARCOPOLO 33 lugares V8L                          | 677 | QPS-3649 |
| 50 | ONIBUS MARCOPOLO 33 lugares V8L                          | 678 | QPS-3640 |
| 51 | ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC                          | 694 | HLF3042  |
| 52 | MICRO VOLARE / V8L -ESC                                  | 695 | HLF-3043 |
| 53 | ONIBUS -CADEIRANTE                                       | 681 | RFT8B50  |
| 54 | ONIBUS IVECO MASC  | 673 | RTX8D82  |
| 55 | ONIBUS IVECO MASC  | 674 | RTY1G76  |
| 56 | ONIBUS IVECO MASC. <b>Cadeirante</b>                     | 689 | RTY1G65  |
| 57 | ONIBUS IVECO MASC. <b>Cadeirante</b>                     | 690 | RTX6E67  |
| 58 | ONIBUS IVECO MASC. <b>Cadeirante</b>                     | 691 | RTX8D96  |
| 59 | ONIBUS IVECO MASC. <b>Cadeirante</b>                     | 692 | RTX6E71  |
| 60 | ONIBUS IVECO MASC. <b>Cadeirante</b>                     | 693 | RTX8D97  |
| 61 | ONIBUS IVECO MASC. <b>Cadeirante</b>                     | 696 | RTX8D94  |
| 62 | ONIBUS IVECO MASC. <b>Cadeirante</b>                     | 697 | RTX8D92  |
| 63 | ONIBUS IVECO MASC  | 698 | RUD-8A64 |
| 64 | ONIBUS IVECO MASC. <b>Cadeirante</b>                     | 699 | RUF8I12  |
| 65 | VAN IVECO DAILY. <b>Cadeirante</b>                       | 623 | RUI4H48  |
| 66 | VAN IVECO DAILY. <b>Cadeirante</b>                       | 632 | RUI4H33  |
| 67 | VAN IVECO DAILY  | 633 | RUI4H09  |
| 68 | VAN IVECO DAILY TCA MIC                                  | 634 | RUI4F83  |
| 69 | VAN IVECO DAILY  | 635 | RUI4H12  |
| 70 | VAN IVECO DAILY  | 636 | RUI4H23  |
| 71 | VAN IVECO DAILY  | 637 | RUI4H17  |
| 72 | VAN IVECO DAILY. <b>Cadeirante</b>                       | 644 | RUI-4H39 |
| 73 | VAN IVECO DAILY  | 645 | RUI-4G24 |
| 74 | VAN IVECO DAILY  | 646 | RUI-4H06 |
| 75 | VAN IVECO DAILY  | 647 | RUI4G36  |
| 76 | MICRO ONIBUS MASCARELO. <b>cadeirante</b>                | 679 | RUD-7189 |
| 77 | MICRO ONIBUS MASCARELO. <b>cadeirante</b>                | 680 | RUD-7J53 |
| 78 | ONIBUS IVECO MASCA rodoviário <b>cadeirante</b>          | 687 | RUF-8I39 |
| 79 | CAMINHÃO CARGA M. BENZ/710                               | 688 | CXX4072  |

| 80                                 | MICRO ONIBUS MASCARELO <b>cadeirante</b>                 | 686           | RUD-7J10     |
|------------------------------------|--|---------------|--------------|
| <b>CARROS ALUGADOS</b>             |  |               |              |
| <b>Nº</b>                          | <b>MODELO</b>  | <b>CÓDIGO</b> | <b>PLACA</b> |
| 1                                  | VAN MASTER RENAULT MINIBUSL3                             | 4044          | RVW5F47      |
| 2                                  | VAN MASTER RENAULT MINIBUSL3                             | 4045          | RVU6E03      |
| 3                                  | VAN MASTER RENAULT MINIBUSL3                             | 4046          | RVW5F46      |
| 4                                  | VAN FORD TRANSIT 460 B                                   | 4047          | SHX5F04      |
| 5                                  | VAN FORD TRANSIT 460 B                                   | 4048          | SHX5F07      |
| 6                                  | VAN FORD TRANSIT 460 B                                   | 4049          | SHX5F06      |
| 7                                  | VAN FORD TRANSIT 460 B                                   | 4050          | SHX5F05      |
| 8                                  | VAN FORD TRANSIT 460 B                                   | 4051          | SHX5F03      |
| 9                                  | VAN FORD TRANSIT 460 B                                   | 4052          | SHX5F08      |
| 10                                 | VAN MASTER RENAULT MINIBUSL3                             | 4054          | SIB6J05      |
| 11                                 | VAN MASTER RENAULT MINIBUSL3                             | 4055          | SIC1C89      |
| 12                                 | VAN MASTER RENAULT MINIBUSL3                             | 4056          | SIB6I92      |
| 13                                 | VAN MASTER RENAULT MINIBUSL3                             | 4057          | SIB6I94      |
| 14                                 | VAN MASTER RENAULT MINIBUSL3                             | 4058          | SIB6I95      |
| 15                                 | VAN MASTER RENAULT MINIBUSL3                             | 4059          | SIB6I97      |
| 16                                 | VAN MASTER RENAULT MINIBUSL4                             | 4069          | SIB6J03      |
| <b>CARROS NOVOS 2025-COMPRADOS</b> |  |               |              |
| 1                                  | ONIBUS IVECO /MASC GRAN VIA U - <b>cadeirante</b>        | 609           | TCQ4G33      |
| 2                                  | ONIBUS IVECO/MASC GRAN VIA U - <b>cadeirante</b>         | 610           | TCQ4G41      |
| 3                                  | ONIBUS IVECO/MASC GRAN VIA U - <b>cadeirante</b>         | 611           | TCQ4G51      |
| 4                                  | ONIBUS IVECO/MASC GRAN VIA U - <b>cadeirante</b>         | 615           | TCQ4G56      |
| 5                                  | ONIBUS IVECO/MASC GRAN VIA U - <b>cadeirante</b>         | 629           | TCQ4G63      |
| 6                                  | VAN CITROEN/JUMPER M33M 2.3                              | 631           | TCA3B87      |
| 7                                  | ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - <b>cadeirante</b>       | 662           | TCK2H06      |
| 8                                  | MICRO ONIBUS IVECO/MASC GRAN MICRO O – <b>cadeirante</b> | 663           | TCS8H37      |
| 9                                  | ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – <b>cadeirante</b>       | 653           | TCK2H27      |

## 17. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – ORGANOGRAMA



As demais informações relativas ao Centro de Distribuição encontram-se em um documento à parte a este relatório, devido à sua extensão e complexidade.

## 18. CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:

Garantir a atuação dos conselhos de educação é de essencial importância para a concretização da gestão democrática, visto que esses entes oportunizam a participação da sociedade civil nas deliberações políticas, nesse sentido, os conselhos municipais de Educação de Extrema são ativos e bastante participativos exercendo com êxito e responsabilidades a função.

|   |
|---|
| <b>CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>   |
| <b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB</b> |
| <b>PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>  |

Extrema, 18 de novembro de 2024

---

Geisa Cristina S. Ramos  
Secretária de Educação de Extrema

